

VESTIBULAR 2016

unesp

Universidade Pública gratuita mais próxima de você



MANUAL DO CANDIDATO



FUNDAÇÃO

vunesp



MENSAGEM AO CANDIDATO

Ensino de Qualidade

A Unesp terá grande satisfação em recebê-lo (a) como aluno (a). Sabemos que prestar vestibular é um grande desafio não só para o (a) estudante, mas também para seus pais e familiares, que atuam muito neste período pré-vestibular para que a sonhada faculdade pública seja uma realidade.

Nossa Universidade, além de pública, com excelente qualidade e gratuita, tem características diferentes, pois está distribuída em todo Estado de São Paulo. Presente em 24 municípios, com 34 Unidades, somando 942.019,90 metros quadrados de área construída. São 50.594 alunos (as) matriculados (as), sendo 37.388 na graduação e 13.206 na pós-graduação (mestrado e doutorado). Temos ainda 992 vinculados a atividades da Unesp/Univesp (Ensino semi-presencial).

Oferecemos 134 cursos de graduação nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências Exatas e Humanidades e temos 141 programas de pós-graduação, que oferecem 110 doutorados e 123 mestrados acadêmicos, além de 16 mestrados profissionais. Somos uma universidade reconhecida nacionalmente. No plano internacional, a Unesp ocupa o 8º lugar na América Latina e está em 30º entre as instituições de ensino dos BRICS.

Estamos muito focados na manutenção do (a) aluno (a) dentro da instituição. Para isso, temos um Programa de Permanência Estudantil. Trabalhamos muito dando condições para que o (a) aluno (a) financeiramente carente não apenas entre na universidade, mas nela se mantenha durante todo o curso. Para isso, oferecemos bolsas por meio das diferentes pró-reitorias, de Graduação, Pesquisa e Extensão.

Também existem as bolsas oferecidas em parceria com órgãos externos de fomento, como a Fapesp – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – e o CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Há também a bolsa de mobilidade estudantil, que facilita a ida e manutenção do (a) estudante no exterior.

Esperamos que você tenha sucesso em nosso vestibular e possa aproveitar tudo o que a Unesp tem de melhor para oferecer, pois, com certeza, a vida universitária é uma das melhores fases de nossa vida.

Julio Cezar Durigan

Reitor da Unesp, é Professor Titular do Departamento de Fitossanidade da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias (FCAV) da Unesp de Jaboticabal.

2015 – INSCRIÇÕES E PROVAS

SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE TAXA (LEI ESTADUAL Nº 12.782/07)

01 a 08.09 – Exclusivamente pela internet (www.vunesp.com.br).

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA (CANDIDATOS SOCIOECONOMICAMENTE CARENTES)

01 a 08.09 – Exclusivamente pela internet (www.vunesp.com.br).

INSCRIÇÕES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CENTRO PAULA SOUZA)

14.09 a 13.10 - Exclusivamente pela internet.

INSCRIÇÕES SEM SUBSÍDIO DE TAXA

14.09 a 13.10 - Exclusivamente pela internet.

PROVA DA 1ª FASE

A partir de 26.10 – Divulgação dos locais de exame.

15.11 - Prova de Conhecimentos Gerais.

02.12 - Divulgação do resultado e da lista de convocados para a segunda fase.

PROVAS DE HABILIDADES

02.12 - Divulgação dos locais de exame.

06 a 12.12 - Provas (Cursos do Instituto de Artes de São Paulo).

06.12 - Provas (Cursos da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação de Bauru).

PROVAS DA 2ª FASE

02.12 - Divulgação dos locais de exame.

13.12 - Prova de Conhecimentos Específicos (Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática).

14.12 - Prova de Conhecimentos Específicos (Linguagens e Códigos) e Redação.

2016 – RESULTADOS, CONVOCAÇÕES E MATRÍCULAS

RESULTADOS

05.02 (sexta-feira) – Divulgação da lista geral de classificação.

CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE POR VAGAS

13 e 14.02 (sábado e domingo) – Exclusivamente pela internet no site www.vunesp.com.br. Para todos os candidatos que obtiveram classificação na 2ª fase.

ATENÇÃO: As chamadas serão processadas exclusivamente com os candidatos que confirmaram o interesse pelas vagas.

PRIMEIRA CHAMADA

16.02 (terça-feira) – Divulgação da 1ª lista de convocados.

18 e 19.02 (quinta e sexta-feira) – Matrícula.

SEGUNDA CHAMADA

23.02 (terça-feira) – Divulgação da 2ª lista de convocados.

25 e 26.02 (quinta e sexta-feira) – Matrícula.

TERCEIRA CHAMADA

01.03 (terça-feira) – Divulgação da 3ª lista de convocados.

03 e 04.03 (quinta e sexta-feira) – Matrícula.

CONFIRMAÇÃO OBRIGATÓRIA DE MATRÍCULA

17 e 18.03 (quinta e sexta-feira) – Para todos os alunos matriculados.

CIDADES, VAGAS E CURSOS DE GRADUAÇÃO DESTE VESTIBULAR

CIDADES	VAGAS	CURSOS
Araçatuba	170	Medicina Veterinária e Odontologia.
Araraquara	855	Administração Pública, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Engenharia Química, Farmácia-Bioquímica, Letras, Odontologia, Pedagogia e Química.
Assis	405	Ciências Biológicas, Engenharia Biotecnológica, História, Letras e Psicologia.
Bauru	1.045	Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Comunicação Social (<i>Jornalismo, Radialismo e Relações Públicas</i>), Design, Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Física, Matemática, Meteorologia, Pedagogia, Psicologia, Química e Sistemas de Informação.
Botucatu	600	Agronomia, Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Enfermagem, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Engenharia Florestal, Física Médica, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição e Zootecnia.
Dracena	80	Engenharia Agrônoma e Zootecnia.
Franca	400	Direito, História, Relações Internacionais e Serviço Social.
Guaratinguetá	310	Engenharia Civil, Engenharia de Materiais, Engenharia de Produção Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Física e Matemática.
Ilha Solteira	310	Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Física, Matemática e Zootecnia.
Itapeva	80	Engenharia de Produção e Engenharia Industrial Madeireira.
Jaboticabal	280	Administração, Agronomia, Ciências Biológicas, Medicina Veterinária e Zootecnia.
Marília	475	Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Sociais, Filosofia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Pedagogia, Relações Internacionais e Terapia Ocupacional.
Ourinhos	90	Geografia.
Presidente Prudente	640	Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Educação Física, Engenharia Ambiental, Engenharia Cartográfica, Estatística, Física, Fisioterapia, Geografia, Matemática, Pedagogia e Química.
Registro	40	Engenharia de Pesca.
Rio Claro	490	Ciências Biológicas, Ciências da Computação, Ecologia, Educação Física, Engenharia Ambiental, Física, Geografia, Geologia, Matemática e Pedagogia.
Rosana	80	Engenharia de Energia e Turismo.
São João da Boa Vista	40	Engenharia de Telecomunicações.
São José do Rio Preto	460	Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Engenharia de Alimentos, Física, Letras, Letras (<i>Tradutor</i>), Matemática, Pedagogia e Química.
São José dos Campos	120	Engenharia Ambiental e Odontologia.
São Paulo	185	Artes Cênicas, Arte-Teatro, Artes Visuais, Educação Musical e Música (<i>Canto, Composição ou Regência e Instrumento</i>).
São Vicente	80	Ciências Biológicas.
Tupã	120	Administração e Engenharia de Biosistemas.
TOTAL	7.355	

REGRAS PARA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

O Vestibular será realizado por dois sistemas de inscrição: Sistema Universal (SU) e o Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP).

1. Sistema Universal (SU): serão oferecidas 4.752 vagas.

Todos os candidatos que se inscreverem estarão concorrendo pelo Sistema Universal, independentemente de atenderem as condições de inscrição no Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública.

2. Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP): serão oferecidas 2.603 vagas.

Em cada curso de Graduação serão destinadas, no mínimo, 35% das vagas oferecidas aos estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas. Das vagas destinadas ao Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública, 910 vagas (35%) serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem Pretos, Pardos ou Indígenas, denominado Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública mais autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (SRVEBP+PPI). Na inexistência de candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas classificados, as vagas por eles não ocupadas serão preenchidas, inicialmente, por candidatos que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em Escolas Públicas.

As vagas não preenchidas pelo Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública, por inexistência de classificados serão destinadas aos demais candidatos, ainda não convocados, do Sistema Universal, obedecendo-se à ordem decrescente da nota final.

Sistema	A quem se destina	Forma de comprovação no ato da matrícula
SU Sistema Universal	A todos os candidatos que se inscreverem, independentemente de atenderem as condições de inscrição no Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública.	-
SRVEBP Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública	A todos os candidatos que declararem ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas ⁽¹⁾ ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas.	Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente constando ter cursado todo o ensino médio em escolas públicas ⁽¹⁾ . Observação: A falta da comprovação elimina o candidato no Vestibular.
SRVEBP + PPI Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública mais autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas	Preto Pardo	A todos os candidatos que declararem ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas ⁽¹⁾ ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas e se autodeclararem Pretos ou Pardos. Observação: A falta das comprovações elimina o candidato no Vestibular.
	Indígena	A todos os candidatos que declararem ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas ⁽¹⁾ ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas e se autodeclararem Indígenas. Observação: A falta das comprovações elimina o candidato no Vestibular.

⁽¹⁾ - Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC) etc., embora gratuitas, são consideradas particulares em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado. Também NÃO participam do SRVEBP, estudantes bolsistas de instituições privadas.

IMPORTANTE: A certificação pelo ENEM (portaria MEC nº de 10, de 20.05.2012 e portaria INEP nº 179, de 28.04.2014) não pressupõe a frequência em escola pública e, desta forma, não poderá ser utilizada como documento válido para concorrência pelo SRVEBP e SRVEBP + PPI.

PROTALENTOS UNESP

A Unesp desenvolverá, a partir do início do ano letivo de 2016, o PROGRAMA DE CAPTAÇÃO DE TALENTOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - Pro Talentos Unesp, que visa estimular jovens, que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas e com alto desempenho acadêmico, a ingressar, mediante vestibular, na Unesp. Por meio desse Programa, a Unesp oferece uma bolsa de iniciação à pesquisa ao estudante aprovado e matriculado em cada curso, que atender a ambos os critérios: a) maior classificação dentre os matriculados pelo Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP), b) figurar entre os cinco primeiros colocados da lista geral do Vestibular. Além disso, a Universidade dará apoio especial para realização de estágio de intercâmbio no exterior.

TABELAS DE CURSOS E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR SISTEMA

Área de Ciências Biológicas - Ver informações sobre as escolas e cursos deste vestibular - pág. 21.

CURSO	CIDADE	SU	SRVEBP	SRVEBP + PPI	TOTAL
Agronomia - integral	Botucatu	52	18	10	80
Agronomia - integral	Ilha Solteira	26	09	05	40
Agronomia - integral	Jaboticabal	65	23	12	100
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral	Assis	26	9	5	40
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral	Bauru	26	9	5	40
Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno	Bauru	26	9	5	40
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral	Botucatu	26	9	5	40
Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno	Botucatu	26	9	5	40
Ciências Biológicas - Bacharelado - vespertino/noturno e Licenciatura - noturno	Ilha Solteira	32	12	6	50
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - noturno	Jaboticabal	26	9	5	40
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral	Rio Claro	26	9	5	40
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - noturno	Rio Claro	16	6	3	25
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral	São José do Rio Preto	32	12	6	50
Ciências Biológicas - Bacharelado: Gerenciamento Costeiro ou Biologia Marinha - integral	São Vicente	26	9	5	40
Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno	São Vicente	26	9	5	40
Ciências Biomédicas - integral	Botucatu	26	9	5	40
Ecologia - integral	Rio Claro	19	7	4	30
Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - integral	Bauru	26	9	5	40
Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - noturno	Bauru	26	9	5	40
Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - diurno	Presidente Prudente	29	10	6	45
Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - vespertino/noturno	Presidente Prudente	29	10	6	45
Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - integral	Rio Claro	39	14	7	60
Enfermagem - integral	Botucatu	19	7	4	30
Engenharia Agrônoma - integral	Dracena	26	9	5	40
Engenharia de Pesca - integral	Registro	26	9	5	40
Engenharia Florestal - integral	Botucatu	26	9	5	40
Farmácia-Bioquímica - integral	Araraquara	45	16	9	70
Farmácia-Bioquímica - noturno	Araraquara	19	7	4	30
Fisioterapia - integral	Marília	26	9	5	40
Fisioterapia - integral	Presidente Prudente	29	10	6	45
Fonoaudiologia - integral	Marília	23	8	4	35
Medicina - integral	Botucatu	58	21	11	90
Medicina Veterinária - integral	Araçatuba	39	14	7	60
Medicina Veterinária - integral	Botucatu	39	14	7	60
Medicina Veterinária - integral	Jaboticabal	32	12	6	50
Nutrição - noturno	Botucatu	19	7	4	30
Odontologia - integral	Araçatuba	52	18	10	80
Odontologia - noturno	Araçatuba	19	7	4	30
Odontologia - integral	Araraquara	49	17	9	75
Odontologia - integral	São José dos Campos	32	12	6	50
Odontologia - noturno	São José dos Campos	19	7	4	30
Terapia Ocupacional - integral	Marília	26	9	5	40
Zootecnia - integral	Botucatu	39	14	7	60
Zootecnia - integral	Dracena	26	9	5	40
Zootecnia - integral	Ilha Solteira	26	9	5	40
Zootecnia - integral	Jaboticabal	32	12	6	50

Área de Ciências Exatas - Ver informações sobre as escolas e cursos deste vestibular - pág. 21.

CURSO	CIDADE	SU	SRVEBP	SRVEBP + PPI	TOTAL
Ciência da Computação - Bacharelado – integral	Bauru	19	7	4	30
Ciência da Computação - Bacharelado – vespertino/noturno	Presidente Prudente	23	8	4	35
Ciência da Computação - Bacharelado - integral	São José do Rio Preto	23	8	4	35
Ciências da Computação - Bacharelado - integral	Rio Claro	19	7	4	30
Ciências da Computação - Bacharelado - noturno	Rio Claro	19	7	4	30
Engenharia Ambiental - integral	Presidente Prudente	23	8	4	35
Engenharia Ambiental - integral	Rio Claro	19	7	4	30
Engenharia Ambiental - integral	São José dos Campos	26	9	5	40
Engenharia Biotecnológica – integral	Assis	29	10	6	45
Engenharia Cartográfica - integral	Presidente Prudente	26	9	5	40
Engenharia Civil - integral	Bauru	39	14	7	60
Engenharia Civil - integral	Guaratinguetá	26	9	5	40
Engenharia Civil - integral	Ilha Solteira	26	9	5	40
Engenharia de Alimentos - integral	São José do Rio Preto	19	7	4	30
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia – integral	Araraquara	26	9	5	40
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - integral	Botucatu	32	12	6	50
Engenharia de Biosistemas – integral	Tupã	26	9	5	40
Engenharia de Energia – integral	Rosana	26	9	5	40
Engenharia de Materiais - integral	Guaratinguetá	26	9	5	40
Engenharia de Produção – noturno	Itapeva	26	9	5	40
Engenharia de Produção Mecânica - integral	Guaratinguetá	19	7	4	30
Engenharia de Telecomunicações – integral	São João da Boa Vista	26	9	5	40
Engenharia Elétrica - integral	Bauru	39	14	7	60
Engenharia Elétrica - integral	Guaratinguetá	26	9	5	40
Engenharia Elétrica - integral	Ilha Solteira	26	9	5	40
Engenharia Industrial Madeireira - integral	Itapeva	26	9	5	40
Engenharia Mecânica - integral	Bauru	39	14	7	60
Engenharia Mecânica - integral	Guaratinguetá	39	14	7	60
Engenharia Mecânica - noturno	Guaratinguetá	19	7	4	30
Engenharia Mecânica - integral	Ilha Solteira	26	9	5	40
Engenharia Química – integral	Araraquara	26	9	5	40
Estatística - diurno	Presidente Prudente	19	7	4	30
Física - Bacharelado em Física dos Materiais – vespertino/noturno e Licenciatura em Física - noturno	Bauru	39	14	7	60
Física - Bacharelado e Licenciatura - noturno	Guaratinguetá	26	9	5	40
Física - Licenciatura - noturno	Ilha Solteira	19	7	4	30
Física - Licenciatura - noturno	Presidente Prudente	19	7	4	30
Física - Bacharelado e Licenciatura - integral	Rio Claro	26	9	5	40
Física - Bacharelado em Física Biológica e Licenciatura em Física - integral	São José do Rio Preto	32	12	6	50
Física Médica - integral	Botucatu	26	9	5	40
Geologia - integral	Rio Claro	23	8	4	35
Matemática - Licenciatura - noturno	Bauru	26	9	5	40
Matemática – Licenciatura -noturno	Guaratinguetá	19	7	4	30
Matemática – Licenciatura - noturno	Ilha Solteira	19	7	4	30
Matemática – Licenciatura - matutino	Presidente Prudente	26	9	5	40
Matemática - Licenciatura - noturno	Presidente Prudente	32	12	6	50
Matemática - Bacharelado e Licenciatura - integral	Rio Claro	29	10	6	45
Matemática - Bacharelado e Licenciatura - diurno	São José do Rio Preto	36	12	7	55
Matemática – Licenciatura - noturno	São José do Rio Preto	29	10	6	45
Meteorologia – Bacharelado – integral	Bauru	26	9	5	40
Química - Bacharelado em Química e em Química Tecnológica - integral	Araraquara	32	12	6	50
Química - Licenciatura - noturno	Araraquara	19	7	4	30
Química - Bacharelado em Química Ambiental Tecnológica e Licenciatura em Química - noturno	Bauru	26	9	5	40
Química – Licenciatura - noturno	Presidente Prudente	26	9	5	40
Química – Bacharelado em Química Ambiental e Licenciatura em Química - integral	São José do Rio Preto	32	12	6	50
Sistemas de Informação - Bacharelado - noturno	Bauru	26	9	5	40

Área de Humanidades - Ver informações sobre as escolas e cursos deste vestibular - pág. 21.

CURSO	CIDADE	SU	SRVEBP	SRVEBP + PPI	TOTAL
Administração – Bacharelado – noturno	Jaboticabal	26	9	5	40
Administração – Bacharelado – diurno	Tupã	26	9	5	40
Administração – Bacharelado – noturno	Tupã	26	9	5	40
Administração Pública - Bacharelado - diurno	Araraquara	32	12	6	50
Administração Pública - Bacharelado - noturno	Araraquara	32	12	6	50
Arquitetura e Urbanismo ¹ - integral	Bauru	29	10	6	45
Arquitetura e Urbanismo - integral	Presidente Prudente	26	9	5	40
Arquivologia - diurno	Marília	19	7	4	30
Artes Cênicas ¹ – Bacharelado – Habilitação e Interpretação Teatral – diurno	São Paulo	19	7	4	30
Arte-Teatro ¹ - Licenciatura - noturno	São Paulo	19	7	4	30
Artes Visuais ¹ – Bacharelado e Licenciatura – vespertino/noturno	Bauru	26	9	5	40
Artes Visuais ¹ - Bacharelado e Licenciatura - diurno	São Paulo	26	9	5	40
Biblioteconomia - diurno	Marília	23	8	4	35
Ciências Econômicas - Bacharelado - diurno	Araraquara	32	12	6	50
Ciências Econômicas - Bacharelado - noturno	Araraquara	32	12	6	50
Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - diurno	Araraquara	32	12	6	50
Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - noturno	Araraquara	32	12	6	50
Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - matutino	Marília	32	12	6	50
Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - noturno	Marília	32	12	6	50
Comunicação Social - Jornalismo - diurno	Bauru	26	9	5	40
Comunicação Social – Jornalismo - noturno	Bauru	32	12	6	50
Comunicação Social - Radialismo - diurno	Bauru	19	7	4	30
Comunicação Social - Relações Públicas - noturno	Bauru	32	12	6	50
Design (Design Gráfico) ¹ - diurno	Bauru	19	7	4	30
Design (Design Gráfico ou Design de Produto) ¹ - noturno	Bauru	39	14	7	60
Direito - matutino	Franca	32	12	6	50
Direito - noturno	Franca	39	14	7	60
Educação Musical ¹ - Licenciatura - diurno	São Paulo	13	5	2	20
Filosofia - Bacharelado e Licenciatura - noturno	Marília	23	8	4	35
Geografia – Bacharelado e Licenciatura - diurno	Ourinhos	29	10	6	45
Geografia – Bacharelado e Licenciatura - noturno	Ourinhos	29	10	6	45
Geografia - Bacharelado e Licenciatura - matutino	Presidente Prudente	26	9	5	40
Geografia - Bacharelado e Licenciatura - noturno	Presidente Prudente	29	10	6	45
Geografia - Bacharelado e Licenciatura - integral	Rio Claro	26	9	5	40
Geografia - Licenciatura - noturno	Rio Claro	26	9	5	40
História - Licenciatura - matutino	Assis	29	10	6	45
História - Licenciatura - noturno	Assis	29	10	6	45
História - Bacharelado e Licenciatura – matutino	Franca	32	12	6	50
História - Bacharelado e Licenciatura - noturno	Franca	32	12	6	50
Letras - Bacharelado e Licenciatura - diurno	Araraquara	39	14	7	60
Letras - Bacharelado e Licenciatura - noturno	Araraquara	39	14	7	60
Letras - Licenciatura - matutino	Assis	45	16	9	70
Letras - Licenciatura - noturno	Assis	45	16	9	70
Letras - Licenciatura - diurno	São José do Rio Preto	22	8	4	34
Letras - Licenciatura - noturno	São José do Rio Preto	25	9	5	39
Letras - Tradutor - Bacharelado - integral	São José do Rio Preto	21	7	4	32
Música ¹ - Bacharelado - Habilitação em Canto - diurno	São Paulo	3	1	1	5
Música ¹ - Bacharelado - Habilitações em Composição ou Regência - diurno	São Paulo	13	5	2	20
Música ¹ - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Cordas (Contrabaixo Acústico, Viola, Violino, Violoncelo) - diurno	São Paulo	8	3	1	12
Música ¹ - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Percussão - diurno	São Paulo	3	1	-	4
Música ¹ - Bacharelado – Habilitação em Instrumento: Sopros (Clarinete) - diurno	São Paulo	2	1	-	3
Música ¹ - Bacharelado – Habilitação em Instrumento: Sopros (Flauta) - diurno	São Paulo	2	1	-	3
Música ¹ - Bacharelado – Habilitação em Instrumento: Sopros (Instrumento Antigo - Flauta Doce) - diurno	São Paulo	2	1	-	3
Música ¹ - Bacharelado – Habilitação em Instrumento: Sopros (Oboé) - diurno	São Paulo	1	1	-	2
Música ¹ - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Teclados – diurno	São Paulo	6	2	1	9
Música ¹ - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Violão - diurno	São Paulo	3	1	-	4

1 - Cursos que exigem provas de habilidades. As provas serão realizadas na cidade onde o curso é oferecido, exceto para os cursos oferecidos pela Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação de Bauru, quando o candidato poderá fazer a opção, no ato da inscrição, pelas cidades de Bauru ou de São Paulo.

Continua...

Continuação...

CURSO	CIDADE	SU	SRVEBP	SRVEBP + PPI	TOTAL
Pedagogia - Licenciatura - diurno	Araraquara	32	12	6	50
Pedagogia - Licenciatura - noturno	Araraquara	32	12	6	50
Pedagogia - Licenciatura - noturno	Bauru	26	9	5	40
Pedagogia - Licenciatura - matutino	Marília	26	9	5	40
Pedagogia - Licenciatura - noturno	Marília	52	18	10	80
Pedagogia - Licenciatura - vespertino	Presidente Prudente	23	8	4	35
Pedagogia - Licenciatura - noturno	Presidente Prudente	29	10	6	45
Pedagogia - Licenciatura - noturno	Rio Claro	29	10	6	45
Pedagogia - Licenciatura - noturno	São José do Rio Preto	26	9	5	40
Psicologia - matutino/vespertino	Assis	29	10	6	45
Psicologia - vespertino/noturno	Assis	29	10	6	45
Psicologia - integral	Bauru	23	8	4	35
Psicologia - noturno	Bauru	23	8	4	35
Relações Internacionais - vespertino	Franca	32	12	6	50
Relações Internacionais - noturno	Franca	32	12	6	50
Relações Internacionais - noturno	Marília	26	9	5	40
Serviço Social - matutino	Franca	26	9	5	40
Serviço Social - noturno	Franca	32	12	6	50
Turismo - diurno	Rosana	26	9	5	40

PERÍODO E HORÁRIO

As inscrições para o Vestibular serão realizadas exclusivamente pela internet, das 10h de 14 de setembro às 16h de 13 de outubro de 2015 (horários de Brasília), no endereço www.vunesp.com.br, com o preenchimento e envio da ficha de inscrição e o pagamento da taxa de R\$ 155,00 por meio de boleto, em qualquer agência bancária ou pela própria internet.

Modalidades de inscrição com subsídio de taxa:

1. Com isenção total do valor da taxa de inscrição

Preenchimento da ficha exclusivamente pela internet, no período de 01 a 08 de setembro de 2015 (Ver normas em www.vunesp.com.br).

2. Com redução de 50% do valor da taxa de inscrição (Lei Estadual nº 12.782/07)

Exclusivamente pela internet, no período de 01 a 08 de setembro de 2015 (ver normas em www.vunesp.com.br).

3. Com redução de 75% do valor da taxa de inscrição

Exclusivamente para alunos de último ano da rede estadual de Ensino Médio e do Centro Paula Souza ou da Educação de Jovens e Adultos (EJA) de São Paulo, no período das 10h de 14 de setembro às 16h de 13 de outubro de 2015 (Consulte a secretaria da sua escola).

4. Com redução de 50% do valor da taxa de inscrição para candidato que se autodeclarar TREINEIRO

O candidato que objetiva adquirir experiência, sem intenção de matrícula, deverá selecionar a opção de treineiro na relação de cursos disponíveis e declarar a área de interesse na ficha de inscrição.

É expressamente proibido ao candidato efetivar mais de uma inscrição ao Vestibular, sob pena de anulação de todas que fizer.

Não haverá devolução da taxa de inscrição.

Os candidatos que não dispuserem de internet poderão utilizar os seguintes locais públicos de acesso:

- **Infocentros do Programa ACESSA São Paulo:**

Consulte o catálogo de postos em www.acessasaopaulo.sp.gov.br.

- **Câmpus da Unesp, dias úteis, das 9 às 18h:**

Araçatuba

Faculdade de Odontologia
Rua José Bonifácio, 1193

Araraquara

Faculdade de Odontologia
Rua Humaitá, 1680

Assis

Faculdade de Ciências e Letras
Av. Dom Antonio, 2100

Bauru

Faculdade de Engenharia
Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01

Botucatu

Instituto de Biociências
Distrito de Rubião Júnior, s/nº

Dracena

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP 294), km 651

Franca

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
Av. Eufrásio Monteiro Petráglio, 900

Guaratinguetá

Faculdade de Engenharia
Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 333

Ilha Solteira

Faculdade de Engenharia
Av. Brasil, 56

Itapeva

Rua Geraldo Alckmin, 519

Jaboticabal

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias
Via de acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/nº

Marília

Faculdade de Filosofia e Ciências
Av. Hygino Muzzi Filho, 737

Ourinhos

Av. Vitalina Marcusso, 1500

Presidente Prudente

Faculdade de Ciências e Tecnologia
Rua Roberto Simonsen, 305

Registro

Rua Nelson Brihi Badur, 430

Rio Claro

Instituto de Geociências e Ciências Exatas
Rua 24-A, 1515

Rosana

Av. dos Barrageiros, s/nº, Distrito Primavera

São João da Boa Vista

Avenida Professora Isette Corrêa Fontão, s/n,
Jardim Santa Rita das Areias

São José do Rio Preto

Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas
Rua Cristóvão Colombo, 2265

São José dos Campos

Instituto de Ciências e Tecnologia
Av. Eng. Francisco José Longo, 777

São Vicente

Câmpus do Litoral Paulista
Praça Infante Dom Henrique, s/nº

Sorocaba

Av. Três de Março, 511

Tupã

Av. Domingos da Costa Lopes, 780

INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Candidato que necessite de condições especiais para realização das provas deverá, além de se inscrever pela internet e declarar a sua necessidade na ficha de inscrição, enviar pelo correio, em um único envelope postado até 13 de outubro de 2015, laudo emitido por médico identificado pelo nome e o seu número de registro profissional, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau da deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas.

Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

As provas são impressas em cores, portanto, o candidato Daltônico, ou seja, que tenha falta de sensibilidade de percepção de determinadas cores deverá, também, seguir os mesmos procedimentos iniciais.

O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional.

Escrever no envelope:

Vestibular Unesp 2016 - Provas Especiais
Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca
05002-062 - São Paulo, SP

A ausência dessas informações implica aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.

PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

O preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, que deverá:

- Indicar a opção de curso;
- Indicar a cidade onde deseja realizar as provas;
- Indicar se cursou **todo** o Ensino Médio em Escola Pública e se atende as exigências do Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública - SRVEBP; **IMPORTANTE:** A certificação pelo ENEM (portaria MEC nº de 10, de 20.05.2012 e portaria INEP nº 179, de 28.04.2014) não pressupõe a frequência em escola pública e, desta forma, não poderá ser utilizada como documento válido para concorrência pelo SRVEBP e SRVEBP + PPI.
- Autodeclarar a sua cor ou raça (Preto ou Pardo ou Indígena);
- Fornecer seus dados pessoais;
- Fornecer endereço para correspondência;
- Responder o questionário socioeconômico.

Nome do candidato

Digitar o nome completo. Se o espaço não for suficiente, abreviar uma palavra de meio, sem usar ponto.

Documento de identidade

Preencher com o número da identidade.

Se a identificação foi expedida pelas Forças Armadas, substituir a sigla do Estado pelos códigos EX (Exército), AE (Aeronáutica) ou MM (Marinha). Se estrangeiro não naturalizado, indicar o número do passaporte e preencher TT no campo correspondente à sigla do Estado.

CPF (Cadastro de Pessoas Físicas)

O candidato deverá indicar o seu próprio número. Aquele que ainda não o possui deverá consultar o site www.receita.fazenda.gov.br onde constam informações sobre como obtê-lo.

Data de nascimento

Preencher com o dia, o mês e o ano de nascimento.

Endereço

O endereço deve ser completo, incluindo-se o número da casa e o CEP.

Telefone

Preencher o DDD e o número do telefone da residência ou um número para recados. O campo referente ao telefone celular não é obrigatório.

Curso

Selecionar a opção de curso.

CANDIDATO TREINEIRO

O candidato que objetiva adquirir experiência, porque não concluiu o Ensino Médio ou não concluirá durante a vigência deste Edital, portanto sem intenção de matrícula, deverá selecionar a opção de trainee na relação de cursos disponíveis e declarar a área de interesse na ficha de inscrição, conforme correspondência a seguir:

- **Medicina e demais Áreas da Saúde:** Ciências Biomédicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia-Bioquímica, Física Médica, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional.
- **Engenharias:** Agrônoma, Ambiental, Biotecnológica, Cartográfica, Civil, de Alimentos, de Bioprocessos e Biotecnologia, de Biosistemas, de Controle e Automação, de Energia, de Materiais, de Pesca, de Produção, de Produção Mecânica, de Telecomunicações, Elétrica, Florestal, Industrial Madeireira, Mecânica e Química.
- **Direito e Relações Internacionais:** Direito e Relações Internacionais.
- **Licenciaturas e Bacharelados em Ciências Humanas:** Administração, Administração Pública, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Design, Educação Musical, Filosofia, Geografia, História, Letras, Letras – Tradutor, Música, Pedagogia, Serviço Social e Turismo.
- **Licenciaturas e Bacharelados em Ciências Exatas e Biológicas:** Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Educação Física, Estatística, Física, Matemática, Meteorologia, Química e Sistemas de Informação.
- **Arquitetura, Artes e Comunicação:** Arquitetura e Urbanismo, Arte-Teatro, Artes Cênicas, Artes Visuais, Comunicação Social (Jornalismo, Radialismo e Relações Públicas).
- **Ciências Agrárias e Veterinárias:** Agronomia, Ecologia, Geologia, Medicina Veterinária e Zootecnia.

O candidato que, no ato da inscrição, não tiver concluído o ensino médio ou não o concluir durante a vigência deste edital e se declarar como candidato regular e não como trainee, estará sujeito à responsabilização nos termos da legislação vigente.

LOCAL DE FORMAÇÃO DO ENSINO MÉDIO E AUTODECLARAÇÃO DE COR OU RAÇA

- O candidato que declarar, no ato da inscrição, ter cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas deverá manifestar, na mesma ocasião, interesse pelo Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP) e indicar o nome da(s) escola(s) que cursou cada série do Ensino Médio.

- O candidato, inscrito no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública, que se autodeclarar Preto, Pardo ou Indígena estará automaticamente inscrito no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública mais autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas (SRVEBP+PPI).

Atenção: As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, e as condições a seguir deverão ser comprovadas no ato da matrícula sob pena da perda da vaga:

a) **Ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:** A comprovação se dará por meio do histórico escolar completo do Ensino Médio ou equivalente.

IMPORTANTE: A certificação pelo ENEM (portaria MEC nº de 10, de 20.05.2012 e portaria INEP nº 179, de 28.04.2014) não pressupõe a frequência em escola pública e, desta forma, não poderá ser utilizada como documento válido para concorrência pelo SRVEBP e SRVEBP + PPI.

b) **Autodeclarados Preto ou Pardo:** Além da comprovação de ter cursado todo o ensino médio em escolas públicas, apresentar declaração devidamente assinada, conforme modelo integrante do Anexo IV da Resolução Unesp nº 43.

c) **Autodeclarados Indígenas:** Além da comprovação de ter cursado todo o ensino médio em escolas públicas, apresentar a certidão do registro administrativo expedida pela FUNAI. O número do documento deverá ser indicado no momento da inscrição.

CIDADES DE APLICAÇÃO DAS PROVAS COMUNS

As provas do Vestibular serão aplicadas nas seguintes cidades:

- **No Estado de São Paulo:** Americana, Araçatuba, Araraquara, Assis, Bauru, Botucatu, Campinas, Dracena, Franca, Guaratinguetá, Guarulhos, Ilha Solteira, Itapeva, Jaboticabal, Jundiá, Marília, Ourinhos, Piracicaba, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rosana, Santo André, São João da Boa Vista,

São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo, São Vicente, Sorocaba e Tupã.

- **Em outros Estados e no Distrito Federal:** Brasília – DF, Campo Grande - MS e Uberlândia – MG.

CIDADES DE APLICAÇÃO DAS PROVAS DE HABILIDADES

O candidato que fizer opção pelos cursos do Instituto de Artes de São Paulo deverá realizar as provas na cidade de São Paulo. Para os cursos da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação de Bauru o candidato poderá fazer a opção, no ato da inscrição, pelas cidades de Bauru ou São Paulo.

ENEM 2015

Para que seja utilizada a nota da parte objetiva da prova do Enem na nota da Prova de Conhecimentos Gerais da Unesp, indicar na ficha de inscrição se realizou o exame. Ver regras no Artigo 13, § 5º e 6º da Resolução Unesp 43/2015. A consulta para obtenção das notas do ENEM na base de dados do INEP/MEC será realizada exclusivamente pelo número do CPF (Cadastro de Pessoa Física) indicado no ato da inscrição. Na hipótese de o número do CPF cadastrado no ato da inscrição não ser localizado na base de dados do INEP/MEC, a nota do Enem não será considerada.

Atenção: Caso o INEP/MEC não disponibilize o percentual de acertos das provas objetivas do ENEM 2015 até 22 de janeiro de 2016, serão consideradas apenas as notas obtidas pelo candidato nas provas do Vestibular.

EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A inscrição para o Vestibular somente será efetivada após o candidato:

- Preencher a ficha de inscrição pela internet e enviá-la.
- Efetuar o pagamento da taxa de inscrição utilizando o Boleto Bancário impresso no ato da inscrição.

O boleto bancário tem a finalidade de dirimir dúvidas quanto ao curso, local de prova, sistema de ingresso e a autodeclaração de cor e raça, todos indicados no ato da inscrição, além da comprovação da efetivação do pagamento, portanto, é de vital importância que seja guardado o documento original até o final do processo.

PRINCIPAIS MOTIVOS QUE CAUSAM A ANULAÇÃO OU A NÃO EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

MOTIVO	FORMA DE EVITAR
Pagamentos efetuados: - por meio de cheque sem provimento de fundos.	Checar o saldo bancário antes da emissão do cheque ou fazer o pagamento em dinheiro ou débito direto em conta.
- fora do prazo.	Fazer o pagamento até a data limite especificada no boleto bancário. No caso de feriados regionais o pagamento deve ocorrer no dia útil anterior ao vencimento.
- por ordens de pagamento eletrônico, depósito em conta corrente, DOC ou por qualquer outro meio que não o código de barra ou a sua representação numérica impressa no boleto bancário.	Sempre fazer o pagamento utilizando o código de barra ou a sua representação numérica impressa no boleto bancário.
- por agendamento de pagamento não efetivado por falta de saldo suficiente ou por falhas diversas no sistema bancário.	Dar preferência para o pagamento em dinheiro ou débito direto em conta.
- em valores inferiores ao especificado no boleto bancário.	Fazer o pagamento no valor exato impresso no boleto bancário.
Falta de informação de pagamento pelo sistema Bancário.	Aguardar até 3 dias úteis após o pagamento do boleto bancário e verificar o link “ status das inscrições pela internet ” no site da Vunesp. No caso de constar “ Inscrição não efetivada ” contatar o Disque Vunesp, no telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, das 08 às 20 horas.

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Se alguma pergunta possibilitar mais de uma alternativa, indicar a mais adequada.

Não deixar nenhuma resposta em branco.

As informações são confidenciais e não terão influência na classificação do candidato.

01. Qual é o seu sexo?

- (1) Masculino.
- (2) Feminino.

02. Qual será sua idade em 31 de dezembro de 2015?

- (1) 17 anos ou menos.
- (2) 18 anos.
- (3) 19 anos.
- (4) 20 anos.
- (5) 21 a 24 anos.
- (6) 25 anos ou mais.

03. Qual é seu estado civil legal?

- (1) Solteiro.
- (2) Casado.
- (3) Separado ou divorciado.
- (4) Viúvo.

04. Em que estado mora sua família?

(Não indique sua residência temporária.)

- (1) São Paulo.
- (2) Minas Gerais.
- (3) Paraná.
- (4) Rio de Janeiro.
- (5) Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal.
- (6) Demais estados ou outros países.

05. Onde se localiza a residência de sua família?

- (1) Na região metropolitana de São Paulo.
- (2) No interior do estado de São Paulo.
- (3) No litoral do estado de São Paulo.
- (4) Na capital de outro estado.
- (5) No interior de outro estado.

06. Onde você cursou o ensino fundamental?

- (1) Todo em escola pública.
- (2) Todo em escola particular.
- (3) Maior parte em escola pública.
- (4) Maior parte em escola particular.

07. Que tipo de curso de ensino médio você concluiu ou concluirá?

- (1) Ensino médio comum.
- (2) Ensino profissionalizante.
- (3) Magistério.
- (4) Educação de jovens e adultos (EJA).
- (5) Outro.

08. Em que estado você concluiu ou concluirá o ensino médio?

- (1) São Paulo.
- (2) Minas Gerais.
- (3) Paraná.
- (4) Rio de Janeiro.
- (5) Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal.
- (6) Demais estados ou outros países.

09. Onde você cursou o ensino médio?

- (1) Todo em escola pública.
- (2) Todo em escola particular.
- (3) Maior parte em escola pública.
- (4) Maior parte em escola particular.

10. Em que turno você cursou o ensino médio?

- (1) Todo no diurno.
- (2) Todo no noturno.
- (3) Maior parte no diurno.
- (4) Maior parte no noturno.

11. Em que ano você concluiu ou concluirá o ensino médio?

- (1) 2011 ou antes.
- (2) 2012.
- (3) 2013.
- (4) 2014.
- (5) 2015.
- (6) 2016 ou após.

12. Onde você estudou a língua inglesa?

- (1) Nunca estudei essa língua.
- (2) Estudei apenas no curso de ensino médio ou equivalente.
- (3) Estudei no ensino médio e também em cursos de línguas.
- (4) Estudei apenas em cursos de línguas.

13. Você frequenta ou frequentou cursinho?

- (1) Não.
- (2) Sim, menos de um semestre.
- (3) Sim, um semestre.
- (4) Sim, um ano.
- (5) Sim, mais de um ano.

14. Qual o tipo de cursinho que você frequenta ou frequentou?

- (1) Nunca frequentei cursinho.
- (2) Cursinho particular.
- (3) Cursinho comunitário apoiado pela Unesp.
- (4) Cursinho comunitário ou popular organizado por outra instituição.
- (5) Outro.

15. Quantas vezes você já prestou vestibular?

- (1) Nenhuma.
- (2) Uma.
- (3) Duas.
- (4) Três.
- (5) Quatro ou mais.

16. Você já iniciou algum curso superior?

- (1) Não.
- (2) Sim, mas o abandonei.
- (3) Sim, estou cursando.
- (4) Sim, e já o concluí.

17. Qual é o nível de instrução de seu pai?

- (1) Analfabeto.
- (2) Ensino fundamental incompleto.
- (3) Ensino fundamental completo.
- (4) Ensino médio completo.
- (5) Superior incompleto.
- (6) Superior completo.

18. Qual é o nível de instrução de sua mãe?

- (1) Analfabeta.
- (2) Ensino fundamental incompleto.
- (3) Ensino fundamental completo.
- (4) Ensino médio completo.
- (5) Superior incompleto.
- (6) Superior completo.

19. Qual é a profissão de seu pai ou responsável?

(Se ele for falecido ou aposentado, indique aquela que exerceu na maior parte de sua vida.)

- (1) Proprietário ou administrador de grande ou média empresa.
- (2) Proprietário ou administrador de pequeno negócio.
- (3) Profissional liberal, professor ou técnico de nível superior.
- (4) Técnico de nível médio.
- (5) Operário com pouca qualificação.
- (6) Não exerce atividade remunerada.

20. Qual é a profissão de sua mãe ou responsável?

(Se ela for falecida ou aposentada, indique aquela que exerceu na maior parte de sua vida.)

- (1) Proprietária ou administradora de grande ou média empresa.
- (2) Proprietária ou administradora de pequeno negócio.
- (3) Profissional liberal, professora ou técnica de nível superior.
- (4) Técnica de nível médio.
- (5) Operária com pouca qualificação.
- (6) Não exerce atividade remunerada.

21. Você exerce atividade remunerada?

- (1) Não.
- (2) Sim, regularmente, em tempo parcial.
- (3) Sim, regularmente, em tempo integral.
- (4) Sim, mas é trabalho eventual.

22. Qual é sua participação na vida econômica da família?

- (1) Não trabalho e meus gastos são pagos pela família.
- (2) Trabalho e recebo ajuda financeira da família.
- (3) Trabalho e sou responsável apenas pelo meu sustento.
- (4) Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.

23. Qual é sua profissão?

- (1) Proprietário ou administrador de grande ou média empresa.
- (2) Proprietário ou administrador de pequeno negócio.
- (3) Profissional liberal, professor ou técnico de nível superior.
- (4) Técnico de nível médio.
- (5) Operário com pouca qualificação.
- (6) Não exerce atividade remunerada.

24. Em princípio, como pretende se manter durante o curso universitário?

- (1) Com recursos de meus pais ou responsáveis.
- (2) Trabalhando.
- (3) Com bolsa de estudo.
- (4) Com recursos próprios.
- (5) De outra maneira.

25. Qual é a renda total mensal de sua família?

(Considere a soma de todos os salários dos membros de sua família. SM = Salário Mínimo Nacional)

- (1) Até 1,9 SM ou até R\$ 1.575,00.
- (2) De 2,0 a 4,9 SM ou de R\$ 1.576,00 a R\$ 3.939,00.
- (3) De 5,0 a 9,9 SM ou de R\$ 3.940,00 a R\$ 7.879,00.
- (4) De 10,0 a 14,9 SM ou de R\$ 7.880,00 a R\$ 11.819,00.
- (5) De 15,0 a 19,9 SM ou de R\$ 11.820,00 a R\$ 15.759,00.
- (6) 20,0 SM ou mais: R\$ 15.760,00 ou mais.

26. Quantas pessoas vivem da renda familiar indicada na pergunta anterior?

- (1) Uma.
- (2) Duas.
- (3) Três.
- (4) Quatro.
- (5) Cinco.
- (6) Seis ou mais.

27. Como você classifica sua cor ou raça?

(Categorias adotadas pelo Censo do IBGE.)

- (1) Branca.
- (2) Parda.
- (3) Preta.
- (4) Amarela.
- (5) Indígena.

28. Neste ano, que vestibulares você pretende prestar?

- (1) Da Unesp, apenas.
- (2) Da Unesp e da Fuvest, apenas.
- (3) Da Unesp e da Unicamp, apenas.
- (4) Da Unesp, da Fuvest e da Unicamp, apenas.
- (5) Da Unesp, da Fuvest, da Unicamp e de outra instituição pública.
- (6) Da Unesp e de outra instituição não relacionada acima.

29. Como soube do vestibular da Unesp?

- (1) Informações de meu professor, escola ou cursinho.
- (2) Divulgação feita pela Unesp: palestra, folheto ou cartaz.
- (3) Amigos ou parentes.
- (4) Internet, jornal ou outros meios de comunicação.
- (5) Guia de Profissões da Unesp.

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E CALENDÁRIO

1ª Fase

A partir de 26 de outubro de 2015, o cartão de convocação estará disponível para consulta e impressão no site da Vunesp, sendo este procedimento de inteira responsabilidade do candidato. O candidato também poderá obter informação sobre o local de prova pela central de atendimento – Disque Vunesp (11) 3874-6300, em dias úteis, das 8 às 20 horas.

Da convocação constarão os seguintes dados do candidato: nome; número de inscrição; número do documento de identidade; data de nascimento; telefone; área de conhecimento, curso e sistema de ingresso escolhido; autodeclaração de cor ou raça; endereço onde o candidato deverá realizar a prova; data e horário da prova.

Não haverá envio da convocação pelos correios ou por quaisquer outros meios.

O candidato é responsável pela conferência de todos os dados. Se houver dado incorreto, o candidato deverá corrigi-lo de 26 de outubro a 19 de novembro no site www.vunesp.com.br, usando a senha informada na ficha de inscrição.

A correção refere-se a erros nos dados pessoais do candidato e não à alteração de opção de curso e local de realização das provas.

2ª Fase

A partir de 02 de dezembro de 2015, seguindo os mesmos procedimentos adotados na 1ª fase.

Número de Convocados para 2ª Fase

Em cada curso, serão selecionados para a segunda fase os candidatos mais bem classificados, com base na nota da primeira fase, sem considerar o aproveitamento obtido pelo candidato na prova objetiva do Enem. O número total de candidatos selecionados para a segunda fase será igual a até 10 vezes o número total de vagas oferecidas no Vestibular.

A distribuição dos candidatos selecionados por curso dependerá da necessidade histórica de preenchimento de vagas, do desempenho dos candidatos inscritos em cada curso e da distribuição de vagas oferecidas no Sistema Universal (SU) e no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP), incluindo o Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública mais os autodeclarados Pretos Pardos ou Indígenas (SRVEBP+PPI).

Número de Treineiros Convocados para a 2ª Fase

Serão convocados os 3000 mais bem classificados na 1ª fase, sem considerar o aproveitamento obtido pelo candidato na prova objetiva do ENEM. Será considerado treineiro o candidato que objetiva adquirir experiência, sem intenção de matrícula, e declarou essa situação na ficha de inscrição.

PROVAS COMUNS

Fase	Data	HORÁRIO		Prova
		Comparecimento	Início	
1ª	15.11.2015 (domingo)	13h	14h	Conhecimentos Gerais
2ª	13.12.2015 (domingo)	13h	14h	Conhecimentos Específicos
	14.12.2015 (segunda)	13h	14h	Conhecimentos Específicos e Redação

1ª FASE: PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Constará de 90 questões objetivas, sob a forma de teste de múltipla escolha, com 5 alternativas cada. Serão 30 questões para cada uma das seguintes áreas especificadas nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio:

- **Linguagens e Códigos:** elementos de Língua Portuguesa e Literatura, Língua Inglesa, Educação Física e Arte;
- **Ciências Humanas:** elementos de História, Geografia e Filosofia;
- **Ciências da Natureza e Matemática:** elementos de Biologia, Química, Física e Matemática.

Duração: 4 horas e 30 minutos.

2ª FASE: PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E REDAÇÃO

Constará de 36 questões discursivas e uma redação em gênero dissertativo e será realizada em dois dias:

1º dia: 24 questões, sendo 12 de Ciências Humanas (elementos de História, Geografia e Filosofia) e 12 de Ciências da Natureza e Matemática (elementos de Biologia, Química, Física e Matemática).

2º dia: 12 questões de Linguagens e Códigos (elementos de Língua Portuguesa e Literatura, Língua Inglesa, Educação Física e Arte) e Redação.

Duração: 4 horas e 30 minutos.

PROGRAMAS

Os programas para as provas encontram-se no **Anexo II da Resolução Unesp 43/2015**.

CRITÉRIO DE CORREÇÃO - REDAÇÃO

Os critérios de avaliação das redações encontram na página 42 deste manual.

LOCAL E HORÁRIO

As provas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos e Redação serão realizadas na cidade indicada pelo candidato na ficha de inscrição.

Recomenda-se comparecer ao endereço indicado uma hora antes do início de cada prova, ou seja, às 13h, quando terá início o ingresso no prédio.

Os portões do prédio serão fechados às 14h.

Não serão admitidos retardatários.

A saída do prédio será permitida somente depois de decorridas 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos do início de cada prova.

MATERIAL DE PROVA

Para a realização das provas o candidato deverá levar:

- lápis preto (proibido uso de lapiseira);
- apontador;
- borracha;
- caneta esferográfica com tinta azul ou preta fabricada em material transparente;
- régua transparente.

IDENTIFICAÇÃO

O candidato deverá exibir, em todas as provas, **original** de um dos seguintes documentos de identificação:

- Cédula de Identidade – RG (exceto os emitidos na infância que não permitam identificar a assinatura e a foto);
- Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97;
- Certificado Militar;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Passaporte;
- Registro Nacional de Estrangeiros - RNE;
- Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe.

Observações:

1. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos citados desde que permita, com clareza, a sua identificação. **Não serão aceitos documentos expedidos na infância que não permita identificar a assinatura e a foto do candidato.**
2. Será considerado ausente e eliminado o candidato que apresentar protocolo, cópia dos documentos, ainda que autenticada ou quaisquer outros documentos não citados, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
3. A Unesp efetuará filmagem nas salas de provas, como recurso adicional para evitar fraudes. As imagens

serão preservadas na forma da lei.

4. A Unesp reserva-se o direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação, a fim de garantir a plena integridade do processo.

RESTRIÇÃO A RELÓGIOS, OUTROS APARELHOS E VESTUÁRIO

Durante as provas não será permitida a utilização de nenhum aparelho eletrônico, tais como calculadora, telefone celular, relógio, reproduzidor de áudio de qualquer natureza ou de qualquer material que não seja o fornecido pela Fundação VUNESP, nem uso de protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

É expressamente proibido portar armas de qualquer espécie. O candidato que portar, ainda que tenha porte ou autorização, será impedido de fazer a prova. Os membros da comissão de vestibular não estão autorizados a guardar nenhum material dessa natureza.

Por medida de segurança, os candidatos deverão manter as suas orelhas visíveis à observação do fiscal de sala. Portanto, não serão permitidos cabelos longos soltos, bandanas ou similares.

Caso o candidato esteja portando qualquer material não permitido na sala de aplicação, estes deverão ser mantidos em local visível na respectiva sala de prova, devidamente, embalados e lacrados pelo fiscal de sala.

O candidato deverá manter seus equipamentos eletrônicos desligados até a saída do prédio onde estiver realizando as provas, evitando, portanto, o risco de sua eliminação do Vestibular.

Será excluído do Vestibular o candidato flagrado portando qualquer equipamento eletrônico nas dependências dos locais destinados à aplicação das provas.

O não atendimento às orientações constantes deste manual acarretará a exclusão do candidato no Vestibular.

DETECTORES DE METAIS

Como forma de garantir a lisura do Processo Seletivo, será utilizado aparelho de detecção de metais durante toda a realização das provas, em especial na entrada das salas e no deslocamento dos candidatos ao banheiro.

ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

Se o candidato se encontrar internado em hospital localizado na cidade onde realizará as provas, a Unesp designará fiscal para aplicação, desde que autorizada pelo médico e pela administração hospitalar. Para isso, será necessário contatar a Unesp com, no mínimo, quatro horas de antecedência do início de cada prova.

Não serão aplicadas provas a candidatos em residência, nem em pronto-socorro, nem em ambulatório, nem em hospital localizado fora da cidade indicada na ficha de inscrição.

PROVAS DE HABILIDADES

Somente farão estas provas os candidatos que tenham optado pelos cursos: Arquitetura e Urbanismo (Bauru), Artes Cênicas, Arte-Teatro, Artes Visuais, Design, Educação Musical e Música.

PROGRAMAS E INSTRUÇÕES

Os programas, as instruções, os materiais necessários e os critérios para classificação nas provas de habilidades encontram-se no **Artigo 14** e no **Anexo III da Resolução Unesp 43/2015**.

CONVOCAÇÃO

A partir de 02 de dezembro de 2015, seguindo os mesmos procedimentos adotados na 1ª fase.

O candidato fará a prova de habilidades na cidade, nas datas e nos horários indicados na convocação disponibilizada no site www.vunesp.com.br.

O candidato deverá se apresentar em todas as provas com o documento de identificação original, uma hora antes do horário estabelecido nos quadros seguintes.

1. Para os cursos oferecidos pelo Instituto de Artes de São Paulo

CURSO	PROVA	DATA E HORA DO INÍCIO
Arte Teatro	Teoria	Grupo 1 - 07.12 (2ª feira) 8h
		Grupo 2 - 08.12 (3ª feira) 8h
		Grupo 3 - 09.12 (4ª feira) 8h
	Técnico-Interpretativa	Grupo 1 - 07.12 (2ª feira) 10h15 e 14h
		Grupo 2 - 08.12 (3ª feira) 10h15 e 14h
		Grupo 3 - 09.12 (4ª feira) 10h15 e 14h
Artes Cênicas	Teoria	Grupo 1 - 10.12 (5ª feira) 8h
		Grupo 2 - 11.12 (6ª feira) 8h
		Grupo 3 - 12.12 (sábado) 8h
	Técnico-Interpretativa	Grupo 1 - 10.12 (5ª feira) 10h15 e 14h
		Grupo 2 - 11.12 (6ª feira) 10h15 e 14h
		Grupo 3 - 12.12 (sábado) 10h15 e 14h
Artes Visuais		08.12 (3ª feira) 14h
Educação Musical	Teoria e Percepção Musical	06.12 (dom) 9h
	Técnico-Interpretativa e Leitura a primeira vista	09.12 (4ª feira) 9h
Música - Composição	Teoria e Percepção Musical	06.12 (dom) 9h
	Composição	06.12 (dom) 14h
Música - Regência	Teoria e Percepção Musical	06.12 (dom) 9h
	Técnico Interpretativa - Regência	09.12 (4ª feira) 9h
Música - Canto	Teoria e Percepção Musical	06.12 (dom) 14h
	Técnico-Interpretativa	07.12 (2ª feira) 9h
Música - Instrumentos: Cordas, Percussão, Sopros, Teclados e Violão	Teoria e Percepção Musical	06.12 (dom) 14h
	Técnico-Interpretativa	07.12 (2ª feira) 9h

Observações:

- Os candidatos ao curso de Artes Cênicas e Arte-Teatro deverão comparecer no dia e nos horários indicados de acordo com o Grupo a que pertencem. Prova Teórica das 8 às 10 horas e Prova Técnico-Interpretativa (Parte I das 10h15 às 12 horas e Parte II das 14 às 18 horas).
- Os candidatos aos cursos de Educação Musical e de Música (habilitações em Canto e em Instrumento) deverão comparecer nos dias indicados de acordo com a opção feita no ato da inscrição.
- Os candidatos ao curso de Música (habilitação em Composição ou Regência) deverão comparecer no dia indicado de acordo com a habilitação informada no ato da inscrição. Os candidatos que optarem pela Habilitação em Composição deverão realizar as provas de Teoria e Percepção Musical e de Composição. Aqueles que optarem pela Habilitação em Regência deverão realizar as provas de Teoria e Percepção Musical e de Regência.
- Candidato que necessite de atendimento especial por motivo religioso para realização da prova de 12.12 (sábado) deverá enviar pelo correio, em um único envelope, postado até 03 de dezembro de 2015, a declaração da entidade religiosa a que pertence, atestando a sua condição de membro da igreja.

2. Para os cursos oferecidos pela Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação de Bauru

Curso	Prova - Data e Horários
Arquitetura e Urbanismo	
Artes Visuais	1ª Parte: 06.12 (Dom), das 13 às 15 horas. 2ª Parte: 06.12 (Dom), das 16 às 18 horas.
Design	

NOTAS, CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS

CRITÉRIO PARA CÁLCULO DAS NOTAS E DA NOTA FINAL

Prova de Conhecimentos Gerais

A nota da prova será obtida por: $(n^{\circ} \text{ de respostas certas} \times 100) \div 90$. Nota máxima da prova: 100,000.

Para o candidato que prestou o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) em 2015, o desempenho da parte objetiva desse exame poderá ser aproveitado na nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular da Unesp, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = [(4 \times CG) + (1 \times ENEM)] \div 5, \text{ se } ENEM > CG \text{ ou} \\ NF = CG, \text{ se } ENEM \leq CG, \text{ onde}$$

CG: nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular da Unesp (escala 0-100 pontos).

ENEM: média do percentual de acertos da parte objetiva da prova.

NF: nota final da Prova de Conhecimentos Gerais da Unesp (escala 0-100 pontos).

Observações:

1. Para efeito de convocação para 2ª fase somente será considerada a nota obtida na prova de Conhecimentos Gerais da Unesp, sem o aproveitamento da nota obtida no ENEM, quando for o caso.
2. Caso o INEP/MEC não disponibilize o número de acertos nas provas objetivas do ENEM 2015 até 22 de janeiro de 2016, serão consideradas apenas as notas obtidas pelo candidato nas provas do Vestibular.

Prova de Conhecimentos Específicos e Redação

Para correção das questões discursivas, as bancas estabelecerão critérios para atribuir a seguinte pontuação às respostas dadas a cada questão: 0,00, 0,50, 1,00, 1,50 ou 2,00.

A nota da prova será obtida pela adição dos pontos atribuídos a cada questão. Nota máxima das questões: 72,000.

A prova de redação terá, na sua correção, a atribuição de nota de 0 a 28 pontos. Os critérios de avaliação encontram-se na página 42 deste manual.

Nota máxima da prova: 100,000.

CÁLCULO DA NOTA FINAL

A nota final será a média aritmética simples das notas de todas as provas, dada por:

$$[(\text{Prova de Conhecimentos Gerais}) + (\text{Prova de Conhecimentos Específicos e Redação})] \div 2.$$

Para os cursos que exigem prova de habilidades, sua nota deverá ser computada no cálculo da nota final, conforme Artigo 18, Resolução Unesp 43/2015.

CLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o candidato que não comparecer a

uma das provas ou que obtiver nota igual ou inferior a 20 na Prova de Conhecimentos Gerais, ou zero na prova de Conhecimentos Específicos ou zero na Redação.

Para os cursos que exigem provas de Habilidades, além das condições acima, será desclassificado o candidato de acordo com o descrito no Anexo III da Resolução Unesp 43/2015.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, os critérios para desempate serão, pela ordem:

- maior nota na 2ª fase;
- maior nota na Redação;
- maior nota no componente Ciências da Natureza e Matemática da Prova de Conhecimentos Específicos;
- maior nota no componente Ciências Humanas da Prova de Conhecimentos Específicos;
- idade mais elevada (considerando-se os anos, meses e dias a partir do nascimento).

Não haverá revisão, nem vista de provas.

PREENCHIMENTO DE VAGAS

O preenchimento das vagas por curso e por sistema de inscrição obedecerá à ordem de classificação de todos os candidatos inscritos para o curso.

INFORMAÇÃO DE DESEMPENHO

No mês de fevereiro de 2016, a Unesp disponibilizará no site www.vunesp.com.br, aos candidatos que realizaram todas as provas, suas notas e a classificação obtida.

DESEMPENHO DOS CANDIDATOS TREINEIROS

Para os candidatos que se declararam nessa condição e que realizaram todas as provas, será disponibilizada no site www.vunesp.com.br, as suas notas, a sua classificação entre os demais treineiros e as notas do primeiro e último convocado dos demais cursos.

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS, CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E MATRÍCULA

Os candidatos classificados por curso e por sistema de inscrição serão convocados por meio de chamadas, cujas listagens serão divulgadas pelos sites <http://vestibular.unesp.br> e www.vunesp.com.br e pelas Faculdades, Institutos e Câmpus da Unesp. A primeira lista constará de convocação para matrícula e lista de espera dos demais candidatos classificados que declararam interesse pela vaga.

O candidato deverá procurar o seu nome nas listagens referentes ao curso pelo qual tenha feito opção, tanto na convocação para matrícula, quanto na lista de espera.

A divulgação oficial dos resultados consiste na divulgação das listagens pelos sites <http://vestibular.unesp.br> e www.vunesp.com.br e nas Faculdades, Institutos e Câmpus da Unesp.

Escolas preparatórias (cursinhos) e veículos de comunicação escrita, falada e eletrônica poderão divulgar os resultados e os procedimentos para matrícula, no todo ou em parte, mas nem a Vunesp nem a Unesp se responsabilizam pela exatidão dessa divulgação.

O calendário é o seguinte:

RESULTADOS

05.02 (sexta-feira) – Divulgação da lista geral de classificação.

CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE POR VAGAS

13 e 14.02 (sábado e domingo) – Exclusivamente pela internet no site www.vunesp.com.br. Para todos os candidatos que obtiveram classificação na 2ª fase.

ATENÇÃO: As chamadas serão processadas exclusivamente com os candidatos que confirmaram o interesse pelas vagas.

PRIMEIRA CHAMADA

16.02 (terça-feira) – Divulgação da 1ª lista de convocados.

18 e 19.02 (quinta e sexta-feira) – Matrícula.

SEGUNDA CHAMADA

23.02 (terça-feira) – Divulgação da 2ª lista de convocados.

25 e 26.02 (quinta e sexta-feira) – Matrícula.

TERCEIRA CHAMADA

01.03 (terça-feira) – Divulgação da 3ª lista de convocados.

03 e 04.03 (quinta e sexta-feira) – Matrícula.

CONFIRMAÇÃO OBRIGATÓRIA DE MATRÍCULA

17 e 18.03 (quinta e sexta-feira) – Para todos os alunos matriculados.

LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO

A lista será composta por todos os candidatos classificados, obedecendo-se a ordem decrescente da nota final. O candidato cujo nome constar na lista deverá confirmar seu interesse pela vaga por meio do site www.vunesp.com.br, das 10 horas do dia 13, sábado, até as 16 horas de 14 de fevereiro de 2016, domingo (horários de Brasília).

Os candidatos constantes da lista, que não confirmarem seu interesse por vaga na data, horário e forma estabelecidos, serão considerados desistentes do vestibular, ficando excluídos das convocações.

CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA

O candidato convocado deverá comparecer à seção de graduação da Faculdade, Instituto ou Câmpus onde funciona o curso (ver endereço em informações sobre as escolas e cursos deste vestibular) nas datas indicadas nas respectivas chamadas, das 9 às 18h, para efetuar matrícula.

Observação: O candidato menor de idade poderá cumprir todos os atos da matrícula, portanto, não haverá necessidade da assinatura dos pais ou responsável.

DOCUMENTOS EXIGIDOS

A matrícula dos candidatos convocados para os cursos de graduação e por sistema de inscrição dependerá da apresentação de duas fotos 3x4, recentes, e de duas cópias autenticadas em cartório ou duas cópias acompanhadas dos originais, de cada um dos seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente, quando for o caso;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE (que comprove sua condição temporária ou permanente no país) ou protocolo atualizado do RNE;
- Título de Eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Certidão de registro administrativo expedida pela FUNAI, para os candidatos que se autodeclararam indígenas;
- Declaração devidamente assinada, conforme modelo do Anexo IV da Resolução Unesp nº 43, para os candidatos autodeclarados pretos ou pardos;
- Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino.

O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria de Educação.

Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial, exceto para as línguas inglesa, francesa, espanhola e italiana.

MATRÍCULA RESERVA DE VAGAS (SRVEBP E SRVEBP+PPI)

O candidato convocado para matrícula inscrito pelo Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP) deverá apresentar, no ato da matrícula, o Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente, com a expressa indicação de ter cursado todo o Ensino Médio em escola pública ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas. O candidato que se autodeclarar Preto ou Pardo, deverá, além de comprovar ter cursado todo o ensino médio em escola pública, apresentar declaração devidamente assinada, conforme modelo integrante do Anexo IV da Resolução Unesp nº 43. O candidato que se autodeclarar indígena, deverá, além de comprovar ter cursado todo o ensino médio em escola pública, apresentar a certidão de registro administrativo expedida pela FUNAI.

O candidato que não comprovar ter cursado todo o ensino médio em escola pública ou, quando for o caso, não comprovar ser de etnia indígena não terá a sua matrícula deferida, ficando excluído do Vestibular.

Atenção: Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC) etc., embora gratuitas, são consideradas particulares em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado. Também NÃO participam do SRVEBP, estudantes bolsistas de instituições privadas.

IMPORTANTE: A certificação pelo ENEM (portaria MEC nº de 10, de 20.05.2012 e portaria INEP nº 179, de 28.04.2014) não pressupõe a frequência em escola pública e, desta forma, não poderá ser utilizada como documento válido para concorrência pelo SRVEBP e SRVEBP + PPI.

MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO

A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório, na seguinte conformidade:

- por instrumento particular, se o outorgante for maior de 18 anos;
- por instrumento público e com assistência de um dos genitores ou do responsável legal, se o outorgante for menor de 18 anos.

Para os candidatos menores de 18 anos, a presença de um dos pais ou do responsável legal dispensa procuração.

Atenção:

1. A ausência nas datas e horários fixados para matrícula e para confirmação de matrícula em qualquer sistema de inscrição, assim como a não confirmação de interesse por vaga pelos nomes constantes da lista de espera, redundará na perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.
2. Os ingressantes nos cursos de graduação da Unesp que se ausentarem das aulas consecutivamente, durante os vinte primeiros dias letivos, terão sua matrícula cancelada.

3. Em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, fica expressamente proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, duas vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.
4. Ingressantes que pretendam solicitar aproveitamento de estudos superiores já realizados deverão providenciar histórico escolar e respectivos programas cumpridos, conforme instruções da Seção de Graduação da Unesp.
5. ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes: Conforme disposição do art. 5º, § 5º, da Lei nº 10.861/2004, o candidato deverá estar ciente de que o exame é componente curricular obrigatório dos cursos de Graduação, sendo o registro de participação condição indispensável para a emissão do histórico escolar e diploma.

INFORMAÇÕES SOBRE AS ESCOLAS E CURSOS DESTE VESTIBULAR

- Os cursos superiores ministrados nas Unidades da UNESP, relacionados nas Tabelas de Cursos deste Manual, conduzem:
 - a diplomas profissionais (de cirurgião-dentista, de engenheiro, de fonoaudiólogo, de médico, de zootecnista etc.) que habilitam para o exercício de uma profissão.
 - ao título de Bacharel (Bacharelado) numa área do conhecimento, de modo a preparar profissionais para diferentes ocupações e, principalmente, para a pesquisa na área específica e para cursos de pós-graduação.
 - ao título de Licenciado (Licenciatura), que habilita para a docência no ensino fundamental e médio, possibilitando também o ingresso em cursos de pós-graduação e a docência em nível superior.Nos cursos que apresentam as duas modalidades (Bacharelado/Licenciatura), há mecanismos específicos que permitem ao aluno integralizar ambas.

2. Períodos de aula:

Integral – aulas durante todo o dia e, eventualmente, à noite.

Diurno – aulas distribuídas ao longo do dia podendo ocorrer maior concentração pela manhã ou à tarde.

Matutino – aulas no período da manhã.

Vespertino – aulas no período da tarde.

Noturno – aulas no período da noite.

Para cumprir a estrutura curricular, alguns cursos poderão programar atividades obrigatórias fora do período de aulas ou aos sábados.

ENDEREÇO – CURSO – PERÍODO – DURAÇÃO – VAGAS PARA 2016 E RELAÇÃO CANDIDATO/VAGA DO VESTIBULAR ANTERIOR.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DE ARAÇATUBA

Rua Clóvis Pestana, 793 – tel. (18) 3636-1400/3636-1443

- Medicina Veterinária – integral – de 5 a 8 anos – 60 vagas – 20,9 c/v.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA

Rodovia Marechal Rondon, Km 527 – tel. (18) 3636-3223.

- Odontologia – integral – de 5 a 9 anos – 80 vagas – 10,3 c/v
- Odontologia – noturno – de 6 a 9 anos – 30 vagas – 8,6 c/v.

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA

Rodovia Araraquara-Jaú, km 1 – tel. (16) 3301-6200/3334-6231.

- Administração Pública – Bacharelado – diurno – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 7,2 c/v.
- Administração Pública – Bacharelado – noturno – de 5 a 7 anos – 50 vagas – 7,0 c/v.
- Ciências Econômicas – Bacharelado – diurno – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 16,2 c/v.
- Ciências Econômicas – Bacharelado – noturno – de 5 a 7 anos – 50 vagas – 11,2 c/v.
- Ciências Sociais – Bacharelado e Licenciatura – diurno – de 4 anos e 6 meses a 7 anos – 50 vagas – 5,0 c/v.
- Ciências Sociais – Bacharelado e Licenciatura – noturno – de 4 anos e 6 meses a 7 anos – 50 vagas – 6,0 c/v.
- Letras – Bacharelado e Licenciatura, com habilitação em Português e uma língua estrangeira (Inglês ou

Francês ou Espanhol ou Alemão ou Italiano) ou Bacharelado e Licenciatura, com habilitação em Português e Bacharelado com habilitação em uma língua estrangeira (Grego ou Latim) – diurno – de 4 a 7 anos – 60 vagas – 5,9 c/v.

- Letras – Bacharelado e Licenciatura, com habilitação em Português e uma língua estrangeira (Inglês ou Francês ou Espanhol ou Alemão ou Italiano); ou Bacharelado e Licenciatura, com habilitação em Português e Bacharelado com habilitação em uma língua estrangeira (Grego) – noturno – de 4 a 7 anos – 60 vagas – 4,9 c/v.

A escolha da língua estrangeira, em ambos os períodos, será feita na matrícula inicial, de acordo com a classificação obtida no concurso vestibular.

A habilitação nas línguas estrangeiras Latim e Grego será oferecida apenas na modalidade bacharelado.

- Pedagogia – Licenciatura – diurno – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 3,0 c/v.
- Pedagogia – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 4,0 c/v.

Os cursos de Pedagogia visam à formação de professores para atuar na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental e para o exercício de funções de apoio escolar (gestão, planejamento e coordenação de sistemas, unidades e experiências educacionais escolares). O aluno realizará estágios curriculares fora do período de aulas.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE ARARAQUARA

Rodovia Araraquara-Jaú, km 1 – tel. (16) 3301-6898/6899.

- Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia – integral – 5 a 8 anos - 40 vagas – 6,4 c/v.
- Farmácia-Bioquímica – integral – de 5 a 8 anos – 70 vagas – 11,4 c/v.
- Farmácia-Bioquímica – noturno – de 6 a 9 anos – 30 vagas – 11,2 c/v.
- Arquitetura e Urbanismo – integral – de 5 a 9 anos – 45 vagas – 53,4 c/v.
- Artes Visuais – Licenciatura e Bacharelado – vespertino/noturno – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 5,7 c/v.

Oferecimento de duas modalidades a partir do 5º semestre: bacharelado e licenciatura. Curso de Artes Visuais - Licenciatura, período noturno. Curso de Artes Visuais – Bacharelado período vespertino/noturno. O graduando cursará dois anos básicos e optará, ao final do 4º termo, por uma das modalidades: Bacharelado ou Licenciatura.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA

Rua Humaitá, 1680 – tel. (16) 3301-6440/6300.

- Odontologia – integral – de 5 a 8 anos – 75 vagas – 16,5 c/v.

INSTITUTO DE QUÍMICA DE ARARAQUARA

Rua Prof. Francisco Degni, s/nº – Bairro Quitandinha – tel. (16) 3301-6600/6682.

- Engenharia Química – integral – 5 a 8 anos – 40 vagas – 47,9 c/v.
- Química – Bacharelado – de 4 a 7 anos e Bacharelado em Química Tecnológica – de 4 anos e 6 meses a 7 anos – integral – 50 vagas – 14,3 c/v.

Anualmente são oferecidas 25 vagas para o Bacharelado em Química Tecnológica. Podem se inscrever alunos do 2º ano do curso. O preenchimento das vagas é feito por processo seletivo interno, dando-se prioridade ao aluno que tenha integralizado 100% dos créditos da sequência aconselhada estabelecida para os 1º e 2º anos do curso.

- Química – Licenciatura – noturno – de 5 a 7 anos – 30 vagas – 5,1 c/v.

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS

Av. Dom Antonio, 2100 – tel. (18) 3302-5800 / 5806 / 5807.

- Ciências Biológicas – Bacharelado e Licenciatura – integral – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 6,2 c/v.
- Engenharia Biotecnológica – integral – de 5 a 9 anos – 45 vagas – 7,0 c/v.
- História – Licenciatura – matutino – de 4 a 7 anos – 45 vagas – 3,2 c/v.
- História – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 45 vagas – 4,4 c/v.
- Letras – Licenciatura – matutino – de 4 a 7 anos – 70 vagas – 1,8 c/v.
- Letras – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 70 vagas – 2,3 c/v.

Tanto o matutino como o noturno oferecem habilitação em Português e em uma língua estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano ou Japonês).

- Psicologia – de 5 a 8 anos – matutino/vespertino – 45 vagas – 13,6 c/v.
- Psicologia – de 5 a 8 anos – vespertino/noturno – 45 vagas – 12,5 c/v.

FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES E COMUNICAÇÃO DE BAURU

Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01 – Vargem Limpa – tel. (14) 3103-6000 / 6056/6353.

- Comunicação Social – Jornalismo – diurno – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 19,1 c/v.
- Comunicação Social – Jornalismo – noturno – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 13,6 c/v.
- Comunicação Social – Radialismo – diurno – de 4 a 7 anos – 30 vagas – 13,1 c/v
- Comunicação Social – Relações Públicas – noturno – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 12,3 c/v.
- Design (Design Gráfico) – diurno – de 4 a 7 anos – 30 vagas – 16,4 c/v.
- Design (Design Gráfico ou de Produto) – noturno – de 4 a 7 anos – 60 vagas – 12,3 c/v.

No quarto semestre do curso, os alunos deverão optar por uma das habilitações: Design Gráfico (diurno e noturno) ou Design do Produto (noturno), no limite de 30 vagas por habilitação.

FACULDADE DE CIÊNCIAS DE BAURU

Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01 – tel. (14) 3103-6000 / 6076.

- Ciência da Computação – Bacharelado – integral – de 4 a 7 anos – 30 vagas – 28,0 c/v.
- Ciências Biológicas – Bacharelado e/ou Licenciatura – integral – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 8,3 c/v.

A informação sobre o momento de opção para cursar bacharelado ou licenciatura será comunicada até o final do 1º ano do curso.

- Ciências Biológicas – Licenciatura – noturno – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 4,4 c/v.

O Curso requer aulas aos sábados, no período da manhã, do 1º ao 4º ano. O estágio curricular poderá ser realizado em período diurno.

- Educação Física – Bacharelado e Licenciatura – integral – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 6,8 c/v.
- Educação Física – Bacharelado e Licenciatura – noturno – de 5 a 9 anos – 40 vagas – 11,2 c/v.

O curso noturno requer aulas eventuais aos sábados e o estágio supervisionado será realizado no período diurno.

- Física – Bacharelado em Física dos Materiais – vespertino/noturno e Licenciatura em Física – noturno – de 4 a 7 anos – 60 vagas – 2,6 c/v.

A opção pela modalidade será feita no final do 1º ano do curso. O aluno que optar pelo Bacharelado deverá realizar atividades também no período vespertino. O aluno poderá fazer as disciplinas de ambas as modalidades, obtendo os dois diplomas.

- **Matemática** – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 4,2 c/v.
- **Meteorologia** – Bacharelado – integral – 4 a 7 anos – 40 vagas – 1,5 c/v.
- **Pedagogia** – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 6,3 c/v.

O curso de Pedagogia visa à formação de professores para atuar na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, bem como para a gestão educacional.

Este curso requer aulas aos sábados, no período da manhã. O Estágio Supervisionado será realizado no período diurno.

- **Psicologia** – de 5 a 8 anos e 6 meses – integral - 35 vagas – 39,0 c/v.
- **Psicologia** – de 5 a 8 anos e 6 meses – noturno - 35 vagas – 31,9 c/v.

O curso requer aulas aos sábado, no período da manhã, do 1º ao 4º ano, e estágio supervisionado em período integral, no 5º ano.

- **Química** – Bacharelado em Química Ambiental Tecnológica – noturno – 5 a 7 anos e Licenciatura em Química – noturno – de 4 anos e 6 meses a 6 anos e 6 meses – 40 vagas – 6,2 c/v.

Haverá aulas aos sábados no período diurno. A opção por bacharelado ou licenciatura será feita posteriormente.

- **Sistemas de Informação** – Bacharelado – noturno – de 4 a 7 anos- 40 vagas – 9,0 c/v.

Eventualmente poderá haver aulas aos sábados.

FACULDADE DE ENGENHARIA DE BAURU

Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01 – tel. (14) 3103-6000 / 6106.

- **Engenharia Civil** – integral – de 5 a 9 anos – 60 vagas – 44,2 c/v.
- **Engenharia Elétrica** – integral – de 5 a 9 anos – 60 vagas - 17,4 c/v.
- **Engenharia Mecânica** – integral – de 5 a 9 anos – 60 vagas – 31,6 c/v.

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS DE BOTUCATU

Rua José Barbosa de Barros, 1780 – Fazenda Experimental Lageado – tel. (14) 3811-7100 / 7133.

- **Agronomia** – integral – de 5 a 8 anos – 80 vagas – 9,8 c/v.
- **Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia** – integral – de 5 a 8 anos – 50 vagas – 8,3 c/v.
- **Engenharia Florestal** – integral – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 6,0 c/v.

FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Distrito de Rubião Júnior, s/nº – tel. (14) 3811-6000 / 6296.

- **Enfermagem** – integral – de 4 a 6 anos – 30 vagas – 19,6 c/v.
- **Medicina** – integral – de 6 a 9 anos – 90 vagas – 222,6 c/v.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DE BOTUCATU

Distrito de Rubião Júnior, s/nº – tel. (14) 3880-2150.

- **Medicina Veterinária** – integral – de 5 a 8 anos – 60 vagas – 34,0 c/v.
- **Zootecnia** – integral – de 4 anos e 6 meses a 8 anos – 60 vagas – 7,1 c/v.

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DE BOTUCATU

Distrito de Rubião Júnior, s/nº – tel. (14) 3811-6000 / 6275.

- **Ciências Biológicas** – Bacharelado e Licenciatura – integral – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 11,3 c/v.
- **Ciências Biológicas** – Licenciatura – noturno – de 5 a 7 anos – 40 vagas – 6,0 c/v.
- **Ciências Biomédicas** – integral – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 28,5 c/v.
- **Física Médica** – integral – 4 a 7 anos – 40 vagas – 5,6 c/v.
- **Nutrição** – noturno – de 5 a 7 anos – 30 vagas – 29,9 c/v.

CÂMPUS DE DRACENA

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP 294), km 651

- **Engenharia Agrônoma** – integral – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 6,4 c/v.
- **Zootecnia** – Integral – de 4 anos e 6 meses a 8 anos – 40 vagas – 35,8 c/v (meio de ano de 2015).

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE FRANCA

Av. Eufrásia Monteiro Petrágli, 900 – tel. (16) 3706-8828 / 29 / 31 / 32.

- **Direito** – matutino – de 5 a 8 anos – 50 vagas – 66,4 c/v.
- **Direito** – noturno – de 5 a 8 anos – 60 vagas – 39,1 c/v.
- **História** – Bacharelado e Licenciatura – matutino – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 8,5 c/v.
- **História** – Bacharelado e Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 6,5 c/v.

A opção por bacharelado ou licenciatura, em ambos os períodos, será realizada posteriormente.

- **Relações Internacionais** – noturno – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 10,2 c/v.
- **Relações Internacionais** – vespertino – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 15,5 c/v.
- **Serviço Social** – matutino – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 3,5 c/v.
- **Serviço Social** – noturno – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 4,0 c/v.

FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETÁ

Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 333 – tel. (12) 3123-2800 / 2815.

- **Engenharia Civil** – integral – de 5 a 9 anos – 40 vagas – 34,2 c/v.

- Engenharia de Materiais – integral – de 5 a 9 anos – 40 vagas – 12,2 c/v.
- Engenharia de Produção Mecânica – integral – de 5 a 9 anos – 30 vagas – 22,0 c/v.
- Engenharia Elétrica – integral – de 5 a 9 anos – 40 vagas – 15,6 c/v.
- Engenharia Mecânica – integral – de 5 a 9 anos – 60 vagas – 17,0 c/v.
- Engenharia Mecânica – noturno – de 6 a 9 anos – 30 vagas – 16,9 c/v.
- Física – Bacharelado - de 5 a 7 anos e Licenciatura - de 4 a 7 anos - noturno - 40 vagas – 3,4 c/v.
- Ciências Biológicas – Bacharelado e Licenciatura – noturno – de 5 a 7 anos – 40 vagas – 5,7 c/v.

A opção por bacharelado ou licenciatura será feita posteriormente. Após concluir uma modalidade o aluno poderá reingressar na outra. As atividades de estágios curriculares da Licenciatura serão realizadas no período diurno.

- Medicina Veterinária – integral – de 5 a 8 anos – 50 vagas – 25,1 c/v.
- Zootecnia – integral – de 5 a 8 anos – 50 vagas – 6,8 c/v.

As respectivas vagas para as modalidades Bacharelado e Licenciatura serão indicadas posteriormente

- Matemática – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 30 vagas – 2,8 c/v.

FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA

Av. Brasil, 56 – Centro – tel. (18) 3743-1000 / 1007.

- Agronomia – integral – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 10,0 c/v.
- Ciências Biológicas – Bacharelado - vespertino/noturno e Licenciatura - noturno - de 5 a 7 anos – 50 vagas – 4,3 c/v.

A opção será indicada posteriormente.

- Engenharia Civil – integral – de 5 a 9 anos – 40 vagas – 25,5 c/v.
- Engenharia Elétrica – integral – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 12,4 c/v.
- Engenharia Mecânica – integral – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 19,3 c/v.
- Física – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 30 vagas – 1,4 c/v.
- Matemática – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 30 vagas – 1,0 c/v.

A opção pela modalidade será feita no final do 1º ano do curso. O aluno que optar pelo Bacharelado deverá realizar atividades também no período diurno.

- Zootecnia – Integral – de 4 anos e 6 meses a 8 anos – 40 vagas – 30,9 c/v (meio de ano de 2014).

CÂMPUS DE ITAPEVA

Rua Geraldo Alckmin, 519 – tel. (15) 3524-9100 / 9106.

- Engenharia de Produção – noturno – de 5 a 9 anos – 40 vagas – 25,7 c/v.
- Engenharia Industrial Madeireira – integral – de 5 a 9 anos – 40 vagas – 1,7 c/v.

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS DE JABOTICABAL

Via de acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/nº – tel. (16) 3209-2600 / 2693.

- Administração – Bacharelado - noturno – de 4 anos e 6 meses a 8 anos – 40 vagas – 14,4 c/v.
- Agronomia – integral – de 5 a 8 anos – 100 vagas – 8,4 c/v.

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS DE MARÍLIA

Av. Hygino Muzzi Filho, 737 – tel. (14) 3402-1300 / 1319/1393.

- Arquivologia – diurno – de 4 a 7 anos – 30 vagas – 1,0 c/v.
- Biblioteconomia – diurno – de 4 a 7 anos – 35 vagas – 2,5 c/v.
- Ciências Sociais – Bacharelado e Licenciatura – matutino – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 3,8 c/v.
- Ciências Sociais – Bacharelado e Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 3,6 c/v.
- Filosofia – Bacharelado e Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 35 vagas – 5,7 c/v.

A opção por bacharelado ou licenciatura, nos cursos que têm as duas modalidades, será realizada no 3º ano.

- Fisioterapia – integral – de 4 a 8 anos – 40 vagas – 17,0 c/v.
- Fonoaudiologia – integral – de 4 a 7 anos – 35 vagas – 5,9 c/v.
- Pedagogia – Licenciatura – matutino – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 1,9 c/v.
- Pedagogia – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 80 vagas – 2,6 c/v.

Os cursos de Pedagogia visam à formação de professores para atuar na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, bem como para a gestão educacional. Professores para educação especial receberão formação complementar.

- Relações Internacionais – noturno – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 13,2 c/v.
- Terapia Ocupacional – integral – de 4 a 9 anos – 40 vagas – 5,4 c/v.

CÂMPUS DE OURINHOS

Av. Vitalina Marcusso, 1500. tel. (14) 3302-5704.

- Geografia – Bacharelado e Licenciatura – diurno – de 4 a 7 anos – 45 vagas – 1,1 c/v.
- Geografia – Bacharelado e Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 45 vagas – 2,2 c/v.

O aluno poderá cursar a Licenciatura e o Bacharelado em Geografia. Para apenas uma modalidade, a seriação ideal do curso é de 4 anos, e para as duas modalidades, de 5 anos.

FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Rua Roberto Simonsen, 305 – tel. (18) 3229-5331/5341/5388.

- **Arquitetura e Urbanismo** – integral – de 5 a 9 anos – 40 vagas – 26,7 c/v.
- **Ciência da Computação** – Bacharelado – vespertino/noturno – de 4 anos e 6 meses a 8 anos – 35 vagas – 10,4 c/v.
- **Educação Física** – Bacharelado e Licenciatura – diurno – de 4 a 7 anos – 45 vagas – 6,0 c/v.
- **Educação Física** – Bacharelado e Licenciatura – vespertino/noturno – de 4 a 7 anos – 45 vagas – 5,4 c/v.
- **Engenharia Ambiental** – integral – de 5 a 9 anos – 35 vagas – 9,9 c/v.
- **Engenharia Cartográfica** – integral – de 5 a 9 anos – 40 vagas – 2,7 c/v.
- **Estatística** – diurno – de 4 a 8 anos – 30 vagas – 3,2 c/v.
- **Física** – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 30 vagas – 1,7 c/v.
- **Fisioterapia** – integral – de 4 a 8 anos – 45 vagas – 14,1 c/v.
- **Geografia** – Bacharelado e Licenciatura – matutino – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 2,5 c/v.
- **Geografia** – Bacharelado e Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 45 vagas – 2,7 c/v.

A opção por bacharelado ou licenciatura será realizada posteriormente.

- **Matemática** – Licenciatura – matutino – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 1,7 c/v.
- **Matemática** – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 1,5 c/v.
- **Pedagogia** – Licenciatura – noturno – de 5 a 7 anos – 45 vagas – 3,1 c/v.
- **Pedagogia** – Licenciatura – vespertino – de 4 a 7 anos – 35 vagas – 1,9 c/v.

Os cursos de Pedagogia visam à formação de professores para atuar na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, bem como para a gestão educacional.

- **Química** – Licenciatura – noturno – de 5 a 9 anos – 40 vagas – 2,4 c/v.

CÂMPUS DE REGISTRO

Rua Nelson Brihi Badur, 430 - tel. (13) 3828-2900.

- **Engenharia da Pesca** – integral – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 3,3 c/v.

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DE RIO CLARO

Av. 24-A, 1515, Bela Vista – tel. (19) 3526-4100 / 4106.

- **Ciências Biológicas** – Bacharelado e Licenciatura – integral – de 4 a 6 anos – 40 vagas – 14,4 c/v.
- **Ciências Biológicas** – Bacharelado e Licenciatura – noturno – de 5 a 7 anos – 25 vagas – 10,8 c/v.
- **Ecologia** – integral – de 4 a 7 anos – 30 vagas – 4,4 c/v.

- **Educação Física** – Bacharelado e Licenciatura – integral – de 4 a 7 anos – 60 vagas – 8,1 c/v.

Após o segundo ano, o aluno optará por uma das modalidades (Licenciatura ou Bacharelado) sendo que o prazo mínimo de duração possibilita a conclusão de apenas uma delas.

- **Pedagogia** – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 45 vagas – 4,6 c/v.

O curso de Pedagogia visa à formação de professores para atuar na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, bem como para a gestão educacional. As atividades de estágios curriculares serão realizadas no período diurno.

A opção para cursar bacharelado e/ou licenciatura, nos cursos que têm as duas modalidades, será feita posteriormente, com possibilidade de cursar ambas as modalidades. O prazo mínimo de duração possibilita a conclusão de apenas uma das modalidades (Licenciatura ou Bacharelado).

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS DE RIO CLARO

Av. 24-A, 1515, Bela Vista – tel. (19) 3526-9029 / 9030.

- **Ciências da Computação** – Bacharelado – integral – de 4 a 7 anos – 30 vagas – 14,7 c/v.
- **Ciências da Computação** – Bacharelado – noturno – de 5 a 7 anos – 30 vagas – 12,2 c/v.
- **Engenharia Ambiental** – integral – 5 a 9 anos – 30 vagas – 16,5 c/v.
- **Física** – Bacharelado e Licenciatura – integral – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 6,9 c/v.
- **Geografia** – Bacharelado e Licenciatura – integral – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 6,0 c/v.
- **Geografia** – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 2,2 c/v.
- **Geologia** – integral – de 5 a 7 anos – 35 vagas – 20,4 c/v.
- **Matemática** – Bacharelado e Licenciatura – integral – de 4 a 7 anos – 45 vagas – 3,7 c/v.

Nos cursos que têm as duas modalidades, bacharelado e licenciatura, a opção será feita posteriormente e o cumprimento dos créditos de cada modalidade dará o título correspondente.

CÂMPUS DE ROSANA

Av. dos Barrageiros, s/nº, Distrito Primavera – tel (18) 3284-9200 / 9208.

- **Engenharia de Energia** – integral – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 5,1 c/v
- **Turismo** – diurno – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 4,3 c/v

CÂMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Avenida Professora Isette Corrêa Fontão, s/n, Jardim Santa Rita das Areias – tel (19) 3638-2400

- **Engenharia de Telecomunicações** – integral – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 4,6 c/v.

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS, LETRAS E CIÊNCIAS EXATAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Rua Cristóvão Colombo, 2265 – tel. (17) 3221-2200 / 2434.

- **Ciência da Computação** – Bacharelado – integral – de 4 a 7 anos – 35 vagas – 13,5 c/v.
- **Ciências Biológicas** – Bacharelado e Licenciatura – integral – de 4 a 6 anos – 50 vagas – 7,2 c/v.

Ao final do 1º ano do curso, o aluno deve optar entre as modalidades Bacharelado e Licenciatura.

- **Engenharia de Alimentos** – integral – de 5 a 9 anos – 30 vagas – 19,1 c/v.
- **Física** – Bacharelado em Física Biológica e Licenciatura em Física - integral – de 4 a 8 anos – 50 vagas – 1,9 c/v.

A final do 1º ano do curso, o aluno deve optar entre as modalidades Bacharelado em Física Biológica ou Licenciatura em Física, nas quais são atribuídas até 25 e até 30 vagas, respectivamente.

- **Letras** - Licenciatura - habilitação em Português/ Inglês ou Português/Espanhol - diurno - 4 a 7 anos - 34 vagas – 4,4 c/v.

São oferecidas 17 vagas para cada habilitação. A opção pela habilitação se dará no momento da matrícula inicial e obedecerá a ordem de classificação obtida no concurso vestibular. As aulas do período diurno são concentradas no período da manhã e, esporadicamente, no período da tarde.

- **Letras** - Licenciatura - habilitação em Português/ Francês ou Português/Inglês ou Português/Italiano - noturno - 5 a 8 anos - 39 vagas – 4,5 c/v.

São oferecidas 13 vagas para cada habilitação. A opção pela habilitação se dará no momento da matrícula inicial e obedecerá a ordem de classificação obtida no concurso vestibular.

- **Letras** - Bacharelado com habilitação de Tradutor em Língua Inglesa ou Língua Francesa, com Espanhol ou Italiano como segunda língua estrangeira - integral - de 4 a 7 anos - 32 vagas – 10,8 c/v.

A opção pela língua estrangeira de habilitação (Inglês ou Francês, 16 vagas cada) e pela segunda língua estrangeira (Espanhol ou Italiano, 16 vagas cada) deverá ser feita na matrícula inicial, de acordo com a classificação obtida no vestibular.

- **Matemática** – Bacharelado e Licenciatura – diurno – de 4 a 7 anos- 55 vagas – 2,9 c/v.

A opção para Bacharelado e Licenciatura é feita no início do 2º ano (3º semestre).

- **Matemática** – Licenciatura – noturno – de 4 anos e 6 meses a 7 anos – 45 vagas– 2,3 c/v.

No período noturno, a conclusão do curso em 4 anos está condicionada à realização de estágios curriculares no período diurno.

- **Pedagogia** – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 5,2 c/v.

Os cursos de Pedagogia visam à formação de professores

para atuar na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental e para o exercício de funções de apoio escolar (gestão, planejamento e coordenação de sistemas, unidade e experiências educacionais escolares). As atividades de estágios curriculares serão realizadas no período diurno a partir do segundo ano do curso.

- **Química** – Bacharelado em Química Ambiental ou Licenciatura em Química - integral – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 3,9 c/v.

O acesso pelo vestibular é único e ao final do 1º ano do curso o aluno deve optar entre as modalidades Bacharelado em Química Ambiental ou Licenciatura em Química. São destinadas 25 vagas para cada modalidade.

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CÂMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Av. Eng. Francisco José Longo, 777 – tel. (12) 3947-9015/9000.

- **Engenharia Ambiental** – integral – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 12,2 c/v.
- **Odontologia** – integral – de 4 a 9 anos – 50 vagas – 16,1 c/v.
- **Odontologia** – noturno – de 6 a 9 anos – 30 vagas - 14,0 c/v.

INSTITUTO DE ARTES DE SÃO PAULO

Rua Dr. Bento Teobaldo Ferraz, 271 – Barra Funda – São Paulo – tel. (11) 3393-8500.

- **Artes Cênicas** - Bacharelado - habilitação em Interpretação Teatral - diurno - 4 a 6 anos - 30 vagas – 19,5 c/v.
- **Arte-Teatro** – Licenciatura – noturno – de 4 a 6 anos – 30 vagas – 10,5 c/v.
- **Artes Visuais** – Bacharelado e Licenciatura- diurno – de 4 a 6 anos – 40 vagas– 19,0 c/v.

A opção por bacharelado ou licenciatura será realizada posteriormente.

- **Educação Musical** – Licenciatura – diurno – de 4 a 6 anos – 20 vagas – 8,6 c/v.
- **Música** – Bacharelado – Canto – diurno – de 4 a 6 anos – 5 vagas – 19,0 c/v.
- **Música** – Bacharelado – Composição ou Regência – diurno – de 5 a 7 anos – 20 vagas – 5,5 c/v.
- **Música** – Bacharelado – Instrumento: Cordas (Contrabaixo Acústico, Viola, Violino, Violoncelo) – diurno – de 4 a 6 anos – 12 vagas – 8,3 c/v.
- **Música** – Bacharelado – Instrumento: Percussão – diurno - de 4 a 6 anos - 4 vagas – 12,8 c/v.
- **Música** – Bacharelado – Instrumento: Sopros (Clarineta) – diurno – de 4 a 6 anos - 3 vagas – 5,0 c/v.
- **Música** – Bacharelado – Instrumento: Sopros (Flauta) – diurno – de 4 a 6 anos - 3 vagas – 8,3 c/v.
- **Música** – Bacharelado – Instrumento: Sopros (Instrumento Antigo – Flauta Doce) – diurno – de 4 a 6 anos - 3 vagas – 1,3 c/v.
- **Música** – Bacharelado – Instrumento: Sopros (Oboé) – diurno – de 4 a 6 anos - 2 vagas – 2,5 c/v.
- **Música** – Bacharelado – Instrumento: Teclados –

diurno – de 4 a 6 anos – 9 vagas – 4,7 c/v.

- **Música** – Bacharelado – Instrumento: Violão – diurno – de 4 a 6 anos – 4 vagas – 22,0 c/v.

O formado receberá diploma com habilitação no instrumento cursado, e não em determinado naipe.

CÂMPUS DO LITORAL PAULISTA – SÃO VICENTE

Praça Infante Dom Henrique, s/nº – Parque Bitaru – tel. (13) 3569-9442/9443/9440.

- **Ciências Biológicas** – Licenciatura – noturno – 5 a 8 anos – 40 vagas – 3,3 c/v.
- **Ciências Biológicas** – Bacharelado (Gerenciamento Costeiro ou Biologia Marinha) – integral – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 12,5 c/v.

CÂMPUS DE TUPÃ

Av. Domingos da Costa Lopes, 780 – tel. (14) (11) 3404-4200.

- **Administração** – Bacharelado – Diurno – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 5,8 c/v.
- **Administração** – Bacharelado – noturno – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 5,9 c/v.
- **Engenharia de Biosistemas** – integral – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 3,9 c/v.

REITORIA

Rua Quirino de Andrade, 215, Centro, 01049-010 – São Paulo, SP – tel. (11) 5627-0245 / 7036 – www.unesp.br.

FUNDAÇÃO VUNESP

Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca - SP - 05002-062 – Disque Vunesp; tel. (11) 3874-6300, em dias úteis, das 8 às 20 horas – www.vunesp.com.br.

Estabelece normas para o Concurso Vestibular Unesp 2016 e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “Júlio de Mesquita Filho”, a vista do deliberado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária, nos termos do Despacho nº 182/2015-CEPE/SG, com fundamento no Artigo 24, inciso VIII, do Estatuto, expede a seguinte Resolução:

OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS

Artigo 1º - O Concurso Vestibular consiste na seleção e classificação de candidatos à matrícula inicial nos Cursos de Graduação da Universidade e tem por objetivos:

I - selecionar candidatos capazes de:

- a) articular ideias de modo coerente;
- b) compreender ideias, relacionando-as;
- c) expressar-se com clareza;
- d) conhecer o conteúdo do currículo da Educação Básica do Estado de São Paulo.

II - integrar os objetivos da Universidade àqueles desenvolvidos pelo Sistema de Ensino Fundamental e Médio;

III - dar condições para o desenvolvimento de potencialidades e aptidões do estudante nas áreas específicas da Universidade.

Artigo 2º - O Concurso Vestibular Unesp 2016 está aberto a candidato:

I - portador de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

II - que estiver cursando o Ensino Médio ou equivalente;

III - portador de diploma de Curso Superior.

Artigo 3º - A realização do Concurso Vestibular Unesp 2016 estará a cargo e sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Unesp – Fundação Vunesp.

§ 1º - À Fundação Vunesp caberá divulgar, com a necessária antecedência, datas e locais de inscrição e realização das provas, bem como todas as informações relacionadas com o Concurso Vestibular Unesp 2016.

§ 2º - O Manual do Candidato estará disponível nas páginas eletrônicas da Unesp e da Fundação Vunesp.

Artigo 4º - O ingresso nos Cursos de Graduação por meio do Concurso Vestibular Unesp 2016 será feito, mediante processo classificatório, com aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para cada curso, obedecidas as normas da presente Resolução.

Artigo 5º - O Concurso Vestibular Unesp 2016 será realizado por dois sistemas de inscrição: o Sistema Universal - SU e o Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública - SRVEBP.

Parágrafo único - Todos os candidatos que se inscreverem para o Concurso Vestibular Unesp 2016 estarão concorrendo pelo Sistema Universal, independentemente de atenderem as condições de inscrição no Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública.

VAGAS

Artigo 6º - Em cada curso de Graduação serão destinadas, no mínimo, 35% das vagas oferecidas aos estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas.

§ 1º - O Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública é definido pela destinação de vagas à população específica, que atenda o caput do Artigo 6º.

§ 2º - Das vagas destinadas ao Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública, em cada curso, 35% serão destinadas aos candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas.

§ 3º - As frações decorrentes do cálculo do número de vagas, de que trata o § 2º, só serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 5 (cinco).

Artigo 7º - No Concurso Vestibular Unesp 2016 serão oferecidas 7.355 (sete mil, trezentos e cinquenta e cinco) vagas, distribuídas conforme Anexo I – Distribuição de Vagas.

§ 1º - Para o Sistema Universal - SU serão oferecidas 4.752 (quatro mil, setecentos e cinquenta e duas) vagas.

§ 2º - Para o Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP) serão oferecidas 2.603 (dois mil, seiscentos e três) vagas.

§ 3º - Das vagas destinadas ao Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública, 910 (novecentos e dez) vagas serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem Pretos, Pardos ou Indígenas, denominado Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública mais autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (SRVEBP+PPI).

§ 4º - Na inexistência de candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas classificados, as vagas por eles não ocupadas serão preenchidas, inicialmente, por candidatos que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em Escolas Públicas, independente da questão de cor ou raça.

§ 5º - As vagas não preenchidas pelo Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública, por inexistência de classificados, no Concurso Vestibular Unesp 2016, serão destinadas aos demais candidatos, ainda não convocados, do Sistema Universal, obedecendo-se à ordem decrescente da nota final no Concurso Vestibular Unesp 2016.

INSCRIÇÃO

Artigo 8º - A taxa de inscrição será fixada pela Fundação Vunesp, ouvida a Reitoria da Unesp.

§ 1º - O candidato que se enquadrar nos dispositivos da Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007, terá redução de 50% no valor da taxa de inscrição.

§ 2º - A Fundação Vunesp oferecerá isenção de taxa a candidatos socioeconomicamente carentes, de conformidade com critérios a serem definidos, ouvida a Reitoria da Unesp.

Artigo 9º - As inscrições para o Concurso Vestibular Unesp 2016 serão realizadas exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa por meio de qualquer agência bancária.

§ 1º - Para os candidatos que não têm acesso particular à internet, a Fundação Vunesp informará endereços públicos dessa natureza, na capital e no interior, tais como o Programa Acesso São Paulo, e os das Unidades da Unesp.

§ 2º - As inscrições serão feitas através do site www.vunesp.com.br.

§ 3º - É expressamente vedado ao candidato efetivar mais de uma inscrição no Concurso Vestibular Unesp 2016, sob pena de se anularem todas que fizer.

Artigo 10 - Na ficha de inscrição para o Concurso Vestibular Unesp 2016, o candidato indicará;

I - o curso pretendido;

II - a cidade onde pretende realizar as provas;

III - se atende as exigências do Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP);

IV - se autodeclara-se Preto, Pardo ou Indígena.

§ 1º - O candidato é inteiramente responsável pelos dados e pelas declarações que fornecer na inscrição.

§ 2º - O candidato que declarar, no ato da inscrição, ter cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas deverá manifestar, na mesma ocasião, interesse pelo Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP).

§ 3º - O candidato, inscrito no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública, que se autodeclarar Preto, Pardo ou Indígena estará automaticamente inscrito no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública mais autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas (SRVEBP+PPI).

§ 4º - O candidato que, no ato da inscrição, não tiver concluído o ensino médio ou não o concluir durante a vigência deste edital e se declarar como candidato regular e não como treineiro, estará sujeito à responsabilização nos termos da legislação vigente.

Artigo 11 - No ato da inscrição o candidato indicará se realizou o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) em 2015, para fins de apuração de classificação, conforme Artigo 12, § 5º desta resolução.

PROVAS

Artigo 12 - As provas serão elaboradas conforme as Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e a Matriz de Referência Curricular da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, especificadas no Anexo II.

Artigo 13 - Atendido o disposto no Artigo 12, o Concurso Vestibular Unesp 2016 será realizado em duas fases, sendo a primeira constituída de uma prova de Conhecimentos Gerais e a segunda de uma prova de Conhecimentos Específicos e Redação.

§ 1º - A Prova de Conhecimentos Gerais será composta de 90 questões objetivas, sendo 30 de cada uma das seguintes áreas especificadas nos PCNs do Ensino Médio: Linguagens, Códigos e suas tecnologias (elementos de língua portuguesa e literatura, língua inglesa, educação física e arte); Ciências Humanas e suas tecnologias (elementos de história, geografia e filosofia) e Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias (elementos de biologia, química, física e matemática).

§ 2º - A Prova de Conhecimentos Específicos e Redação será composta de uma redação e de 36 questões discursivas, sendo 12 de cada uma das seguintes áreas especificadas nos PCNs do Ensino Médio: Linguagens, Códigos e suas tecnologias (elementos de língua portuguesa e literatura, língua inglesa, educação física e arte); Ciências Humanas e suas tecnologias (elementos de história, geografia e filosofia) e Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias (elementos de biologia, química, física e matemática).

§ 3º - A redação em língua portuguesa, de gênero dissertativo, avaliará as propriedades de progressão temática, coerência e coesão, privilegiando-se a modalidade escrita culta.

§ 4º - A prova da segunda fase, mencionada no § 2º, será realizada em dois dias, sendo o primeiro dia destinado a questões relativas às áreas de Ciências Humanas e de Ciências da Natureza e Matemática e o segundo dia à área de Linguagens e Códigos e a Redação.

§ 5º - O candidato que tiver realizado a prova do Enem em 2015 terá a sua nota da Prova de Conhecimentos Gerais da Unesp apurada, para fins de contabilização na nota final do vestibular, a partir da aplicação da seguinte fórmula: $(4xCG + 1xEnem)/5$, se $Enem > CG$, onde CG é a nota obtida na Prova de Conhecimentos Gerais da Unesp e Enem é a nota obtida na parte objetiva da prova do Enem. Nos casos em que o candidato não tenha realizado o Enem ou em que $Enem < CG$, será considerada apenas a nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular da Unesp 2016.

§ 6º - O aproveitamento que trata o § 5º só será possível se o INEP/MEC disponibilizar a nota obtida pelo candidato na parte objetiva da prova do Enem até 22/01/2016.

Artigo 14 - Além das duas fases mencionadas no Artigo 12, os cursos de Arte – Teatro (Licenciatura), de Artes Cênicas – Habilitação em Interpretação Teatral (Bacharelado), de Artes Visuais (Bacharelado e Licenciatura), de Educação Musical (Licenciatura) e de Música (Bacharelado) do Instituto de Artes - IA de São Paulo e os cursos de Artes Visuais (Licenciatura e Bacharelado), de Design (Bacharelado em Design Gráfico ou Bacharelado em Design de Produto) e de Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado) da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação - FAAC de Bauru terão uma prova de Habilidades destinada à avaliação exploratória do potencial do candidato e de sua aptidão para o curso escolhido, de conformidade com os programas definidos no Anexo III.

§ 1º - No caso dos cursos mencionados no caput do artigo, todos os candidatos convocados para a segunda fase serão submetidos à prova de Habilidades.

§ 2º - A nota na prova de Habilidades será conferida na escala de 0 a 100, sendo classificados os candidatos de acordo com o descrito no Anexo III.

Artigo 15 - Para os cursos de Educação Física, os ingressantes serão submetidos a exame médico após a efetivação da matrícula.

Parágrafo único - O exame médico para os cursos de Educação Física, que contará com o auxílio da Unidade de Atendimento Médico, Odontológico e Social da Universidade (UNAMOS), tem como finalidade detectar as possibilidades físicas do aluno, alertar para eventuais limitações e indicar as adaptações físicas e curriculares na Instituição, caso necessárias.

Artigo 16 - O candidato deverá exibir, em todas as provas, original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e

Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

§ 1º - Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos citados desde que permita, com clareza, a sua identificação.

§ 2º - Será considerado ausente e eliminado do Concurso Vestibular Unesp 2016 o candidato que apresentar protocolo, cópia dos documentos, ainda que autenticada ou quaisquer outros documentos não citados, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

CLASSIFICAÇÃO E PESOS DAS PROVAS

Artigo 17 - Em cada curso, serão selecionados para a segunda fase os candidatos mais bem classificados, com base na nota da primeira fase, sem considerar o aproveitamento obtido pelo candidato na prova objetiva do Enem. O número total de candidatos selecionados para a segunda fase será igual a até 10 vezes o número de vagas oferecidas no Concurso Vestibular Unesp 2016.

§ 1º - Todas as questões da Prova de Conhecimentos Gerais terão o mesmo valor e a nota da primeira fase será atribuída na escala de 0 a 100.

§ 2º - A distribuição dos candidatos selecionados por curso dependerá da necessidade histórica de preenchimento de vagas, do desempenho dos candidatos inscritos em cada curso e da distribuição de vagas oferecidas no Sistema Universal (SU) e no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP), incluindo o Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública mais os autodeclarados Pretos Pardos ou Indígenas (SRVEBP+PPI).

§ 3º - A convocação dos candidatos por curso para a segunda fase deverá assegurar um número de candidatos suficientes para o atendimento do preenchimento de vagas oferecidas nos dois sistemas de inscrição: SU e SRVEBP, incluindo SRVEBP+PPI.

§ 4º - A convocação dos candidatos por curso para a segunda fase obedecerá à ordem decrescente da nota na prova de Conhecimentos Gerais em cada um dos sistemas de inscrição, SU e SRVEBP, incluindo SRVEBP+PPI.

§ 5º - Ocorrendo empate na última classificação da primeira fase correspondente a cada curso e para cada sistema de inscrição, serão admitidos para a segunda fase todos os candidatos nessa condição.

§ 6º - Na prova da segunda fase serão atribuídos no máximo 28 pontos à Redação, na escala de 0 a 28, e de 0 a 72 pontos às questões, devendo todas ter o mesmo valor.

§ 7º - A nota da segunda fase, na escala de 0 a 100, será constituída pela soma das pontuações obtidas nas questões de Conhecimentos Específicos e na Redação.

§ 8º - Será desclassificado o candidato que não comparecer a uma das provas ou que obtiver nota igual ou inferior a 20 na Prova de Conhecimentos Gerais, ou zero na prova de Conhecimentos Específicos ou zero na Redação.

§ 9º - A nota final do vestibular, exceção feita para os cursos que exigem Prova de Habilidades, será obtida pela média aritmética simples das notas da primeira e da segunda fase, feito o aproveitamento do Enem, quando for o caso, na nota de Conhecimentos Gerais da Unesp, segundo o disposto no Artigo 13, § 5º e § 6º.

§ 10º - Em caso de empate na nota final, os critérios para desempate serão, pela ordem: maior nota na segunda fase, maior nota na Redação; maior nota no componente Ciências da Natureza e Matemática da Prova de Conhecimentos Específicos; maior nota no componente Ciências Humanas da Prova de Conhecimentos Específicos; idade mais elevada (considerando-se os anos, meses e dias a partir do nascimento).

§ 11º - A lista dos candidatos classificados por curso e por sistema de inscrição e que atenderem o Artigo 2º, incisos I e III, será divulgada pela Fundação Unesp em calendário específico. Os candidatos constantes desta lista deverão, obrigatoriamente, confirmar seu interesse por vaga na data, horário e forma estabelecidos pela Fundação Unesp.

§ 12º - O candidato que não confirmar interesse por vaga não será convocado para matrícula.

Artigo 18 - No caso dos cursos mencionados no Artigo 14, que exigem Prova de Habilidades, a nota dessa prova será atribuída numa escala de 0 a 100 e a nota final do vestibular será igual à média aritmética simples das três notas: a da primeira fase, a da segunda fase e a da Prova de Habilidades.

MATRÍCULA

Artigo 19 - Os candidatos que confirmaram interesse por vaga serão convocados para matrícula, por meio de chamada, de acordo com o calendário estabelecido pela Fundação Unesp, obedecendo-se o número de vagas oferecidas no Concurso Vestibular Unesp 2016 por curso e por sistema de inscrição (SU e SRVEBP, incluindo SRVEBP+PPI), e à ordem decrescente da nota final.

§ 1º - A chamada, por curso e por sistema de inscrição, constará de convocação para matrícula e respectiva lista de espera.

§ 2º - A lista de espera de cada curso e por sistema de inscrição, será composta de todos os candidatos classificados e não convocados para matrícula e que confirmaram interesse por vaga, obedecendo-se à ordem decrescente da nota final.

§ 3º - Caso exista vaga após o período de matrícula, esta será preenchida de acordo com a ordem de classificação dos candidatos constantes da lista de espera, os quais deverão efetivar a matrícula em data, horário e forma estabelecidos pela Fundação Unesp.

§ 4º - Esgotada a lista de espera especificada no § 2º, as vagas não preenchidas serão divulgadas pela Fundação Unesp e abertas à declaração de interesse em reopção.

§ 5º - Poderão declarar interesse em reopção os candidatos que obtiveram classificação em qualquer curso do Concurso Vestibular Unesp 2016, independente do sistema de inscrição, e que não estejam matriculados em escolas públicas de nível superior, de tal modo que:

I - os cursos que exigem Prova de Habilidades só poderão acolher candidatos que tenham realizado a respectiva prova;

II - os candidatos que fizeram Prova de Habilidades e declararem interesse por cursos que não exigem essa prova terão suas notas recalculadas conforme o § 9º do art. 17.

§ 6º - Os candidatos que declararam interesse por vaga em reopção serão convocados para matrícula, por meio de chamada, de acordo com o calendário estabelecido pela Fundação Unesp, obedecendo-se o número de vagas remanescentes no Concurso Vestibular Unesp 2016 e a ordem decrescente da nota final.

§ 7º - Em caso de empate na nota final, os critérios para desempate, no processo de aproveitamento das vagas remanescentes em reopção, serão, pela ordem: maior nota na segunda fase; maior nota na Redação; maior nota no componente Ciências da Natureza e Matemática da Prova de Conhecimentos Específicos; maior nota no componente Ciências Humanas da Prova de Conhecimentos Específicos; idade mais elevada, considerando-se os anos, meses e dias a partir do nascimento.

Artigo 20 - Para o curso de Bacharelado em Música e de Licenciatura em Educação Musical do Instituto de Artes do Câmpus de São Paulo, as vagas remanescentes após a chamada em cursos/habilitações, por sistema de inscrição, nas quais se tenham esgotado as respectivas listas de espera nos dois sistemas de inscrição serão transferidas para os cursos/habilitações que ainda dispuserem de candidatos na relação adicional, utilizando-se o seguinte critério: uma vaga por curso/habilitação será destinada ao candidato que obtiver maior nota final em cada relação adicional, em ordem decrescente de notas; e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas.

Artigo 21 - Os resultados do Concurso Vestibular Unesp 2016 são válidos apenas para o início do ano letivo de 2016, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do respectivo período letivo.

Artigo 22 - A matrícula dos candidatos convocados para os cursos de graduação e por sistema de inscrição, dependerá da apresentação de duas fotos 3x4, recentes, e de duas cópias autenticadas em cartório ou duas cópias acompanhadas dos originais, de cada um dos seguintes documentos.

- I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- II - Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente;
- III - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV - Cédula de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE (que comprove sua condição temporária ou permanente no país) ou protocolo atualizado do RNE;
- V - Título de Eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos;
- VI - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou protocolo de solicitação;
- VII - Certidão do registro administrativo expedida pela FUNAI, para os candidatos autodeclarados indígenas; declaração, conforme modelo integrante desta Resolução (Anexo IV), devidamente assinada para os candidatos autodeclarados pretos ou pardos;
- VIII - Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar,

para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino.

§ 1º - A certificação pelo ENEM não pressupõe a frequência em escola pública e, desta forma, não poderá ser utilizada como documento válido para concorrência pelo SRVEBP e SRVEBP + PPI.

§ 2º - O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria da Educação.

§ 3º - Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial, exceto para as línguas inglesa, francesa, espanhola e italiana.

§ 4º - O menor de 18 anos deverá apresentar os documentos mencionados nos incisos V e VIII deste artigo tão logo esteja de posse dos mesmos.

§ 5º - A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório, na seguinte conformidade:

- I - por instrumento particular, se o outorgante for maior de 18 anos;
- II - por instrumento público e com assistência de um dos genitores ou do responsável legal, se o outorgante for menor de 18 anos.

§ 5º - Os candidatos inscritos no Sistema de Reservas de Vagas da Educação Básica Pública que não atenderem as exigências previstas no Artigo 6º, se convocados, não terão suas matrículas deferidas.

§ 6º - A confirmação da matrícula será obrigatória para todos os candidatos matriculados, em data a ser estipulada pela Fundação Unesp, podendo ser feita por procuração.

§ 7º - A não confirmação de interesse por vaga pelos nomes constantes da lista de classificados, assim como o não comparecimento nas datas e horários fixados para matrícula e para confirmação de matrícula, redundarão na perda da vaga.

Artigo 23 - O candidato que, dentro do prazo destinado à matrícula, não apresentar as fotos e os documentos referidos no Artigo 22, não poderá se matricular na Unesp, e as notas ou a classificação que lhe houverem sido atribuídas nas provas do Concurso Vestibular Unesp 2016 não terão qualquer valor.

Artigo 24 - É expressamente vedada a permuta de vagas entre candidatos classificados no Concurso Vestibular Unesp 2016.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 25 - Integram esta Resolução todas as instruções constantes no Manual do Candidato e na Ficha de Inscrição, bem como os Anexos I, II, III e IV, que tratam, respectivamente, da Distribuição das Vagas e dos Programas para as Provas e da declaração a ser entregue devidamente assinada no ato de matrícula pelo candidato que se autodeclarar preto ou pardo.

Parágrafo único - É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento do teor de todas as informações constantes nos documentos mencionados no caput deste artigo.

Artigo 26 - Os casos omissos nesta Resolução serão decididos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária.

Artigo 27 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

(Proc. RUNESP nº 214/2015)

Republicada por ter saído com incorreções.

JULIO CEZAR DURIGAN
REITOR

ANEXO I

I - Área de Ciências Biológicas

CURSO	VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA O CONCURSO VESTIBULAR UNESP 2016			TOTAL DE VAGAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO
	Sistema Universal	Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública		
		SRVEBP	SRVEBP+PPI	
1 Agronomia - integral - FCA/Botucatu	52	18	10	80
2 Agronomia - integral - FE/Ilha Solteira	26	9	5	40
3 Agronomia - integral - FCAV/Jaboticabal	65	23	12	100
4 Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - FCL/Assis	26	9	5	40
5 Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - FC/Bauru	26	9	5	40
6 Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno - FC/Bauru	26	9	5	40
7 Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - IB/Botucatu	26	9	5	40
8 Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno - IB/Botucatu	26	9	5	40
9 Ciências Biológicas - Bacharelado - vespertino/noturno e Licenciatura - noturno - FE/Ilha Solteira	32	12	6	50
10 Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCAV/Jaboticabal	26	9	5	40
11 Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - IB/Rio Claro	26	9	5	40
12 Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - noturno - IB/Rio Claro	16	6	3	25
13 Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - IB/LCE/São José do Rio Preto	32	12	6	50
14 Ciências Biológicas - Bacharelado: Gerenciamento Costeiro ou Biologia Marinha - integral - Litoral Paulista	26	9	5	40
15 Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno - Litoral Paulista	26	9	5	40
16 Ciências Biomédicas - integral - IB/Botucatu	26	9	5	40
17 Ecologia - integral - IB/Rio Claro	19	7	4	30
18 Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - integral - FC/Bauru	26	9	5	40
19 Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FC/Bauru	26	9	5	40
20 Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - diurno - FCT/Presidente Prudente	29	10	6	45
21 Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - vespertino/noturno - FCT/Presidente Prudente	29	10	6	45
22 Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - integral - IB/Rio Claro	39	14	7	60
23 Enfermagem - integral - FM/Botucatu	19	7	4	30
24 Engenharia Agrônoma - integral - Dracena	26	9	5	40
25 Engenharia de Pesca - integral - Registro	26	9	5	40
26 Engenharia Florestal - integral - FCA/Botucatu	26	9	5	40
27 Farmácia-Bioquímica - integral - FCF/Araraquara	45	16	9	70
28 Farmácia-Bioquímica - noturno - FCF/Araraquara	19	7	4	30
29 Fisioterapia - integral - FFC/Marília	26	9	5	40
30 Fisioterapia - integral - FCT/Presidente Prudente	29	10	6	45
31 Fonoaudiologia - integral - FFC/Marília	23	8	4	35
32 Medicina - integral - FM/Botucatu	58	21	11	90
33 Medicina Veterinária - integral - FMV/Araçatuba	39	14	7	60
34 Medicina Veterinária - integral - FMVZ/Botucatu	39	14	7	60
35 Medicina Veterinária - integral - FCAV/Jaboticabal	32	12	6	50
36 Nutrição - noturno - IB/Botucatu	19	7	4	30
37 Odontologia - integral - FO/Araçatuba	52	18	10	80
38 Odontologia - noturno - FO/Araçatuba	19	7	4	30
39 Odontologia - integral - FO/Araraquara	49	17	9	75
40 Odontologia - integral - ICT/São José dos Campos	32	12	6	50
41 Odontologia - noturno - ICT/São José dos Campos	19	7	4	30
42 Terapia Ocupacional - integral - FFC/Marília	26	9	5	40
43 Zootecnia - integral - FMVZ/Botucatu	39	14	7	60
44 Zootecnia - integral - Dracena	26	9	5	40
45 Zootecnia - integral - FE/Ilha Solteira	26	9	5	40
46 Zootecnia - integral - FCAV/Jaboticabal	32	12	6	50
Total de Área de Ciências Biológicas	1397	495	268	2160
Percentual de vagas por sistema de inscrição	64,68%	22,92%	12,41%	100,00
		35,33%		

II - Área de Ciências Exatas

CURSO	VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA O CONCURSO VESTIBULAR UNESP 2016			TOTAL DE VAGAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO	
	Sistema Universal	Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública			
		SRVEBP	SRVEBP+PPI		
1	Ciência da Computação - Bacharelado - integral - FC/Bauru	19	7	4	30
2	Ciência da Computação - Bacharelado - vespertino/noturno - FCT/Presidente Prudente	23	8	4	35
3	Ciência da Computação - Bacharelado - integral - IBILCE/São José do Rio Preto	23	8	4	35
4	Ciências da Computação - Bacharelado - integral - IGCE/Rio Claro	19	7	4	30
5	Ciências da Computação - Bacharelado - noturno - IGCE/Rio Claro	19	7	4	30
6	Engenharia Ambiental - integral - FCT/Presidente Prudente	23	8	4	35
7	Engenharia Ambiental - integral - IGCE/Rio Claro	19	7	4	30
8	Engenharia Ambiental - integral - ICT/São José dos Campos	26	9	5	40
9	Engenharia Biotecnológica - integral - FCL/Assis	29	10	6	45
10	Engenharia Cartográfica - integral - FCT/Presidente Prudente	26	9	5	40
11	Engenharia Civil - integral - FE/Bauru	39	14	7	60
12	Engenharia Civil - integral - FE/Guaratinguetá	26	9	5	40
13	Engenharia Civil - integral - FE/Ilha Solteira	26	9	5	40
14	Engenharia de Alimentos - integral - IBILCE/São José do Rio Preto	19	7	4	30
15	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - integral - FCF/Araraquara	26	9	5	40
16	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - integral - FCA/Botucatu	32	12	6	50
17	Engenharia de Biosistemas - integral - Tupã	26	9	5	40
18	Engenharia de Energia - integral - Rosana	26	9	5	40
19	Engenharia de Materiais - integral - FE/Guaratinguetá	26	9	5	40
20	Engenharia de Produção - noturno - Itapeva	26	9	5	40
21	Engenharia de Produção Mecânica - integral - FE/Guaratinguetá	19	7	4	30
22	Engenharia de Telecomunicações - integral - São João da Boa Vista	26	9	5	40
23	Engenharia Elétrica - integral - FE/Bauru	39	14	7	60
24	Engenharia Elétrica - integral - FE/Guaratinguetá	26	9	5	40
25	Engenharia Elétrica - integral - FE/Ilha Solteira	26	9	5	40
26	Engenharia Industrial Madeireira - integral - Itapeva	26	9	5	40
27	Engenharia Mecânica - integral - FE/Bauru	39	14	7	60
28	Engenharia Mecânica - integral - FE/Guaratinguetá	39	14	7	60
29	Engenharia Mecânica - noturno - FE/Guaratinguetá	19	7	4	30
30	Engenharia Mecânica - integral - FE/Ilha Solteira	26	9	5	40
31	Engenharia Química - integral - IQ/Araraquara	26	9	5	40
32	Estatística - diurno - FCT/Presidente Prudente	19	7	4	30
33	Física - Bacharelado em Física dos Materiais - vespertino/noturno e Licenciatura em Física - noturno - FC/Bauru	39	14	7	60
34	Física - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FE/Guaratinguetá	26	9	5	40
35	Física - Licenciatura - noturno - FE/Ilha Solteira	19	7	4	30
36	Física - Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente	19	7	4	30
37	Física - Bacharelado e Licenciatura - integral - IGCE/Rio Claro	26	9	5	40
38	Física - Bacharelado em Física Biológica e Licenciatura em Física - integral - IBILCE/São José do Rio Preto	32	12	6	50
39	Física Médica - integral - IB/Botucatu	26	9	5	40
40	Geologia - integral - IGCE/Rio Claro	23	8	4	35
41	Matemática - Licenciatura - noturno - FC/Bauru	26	9	5	40
42	Matemática - Licenciatura - noturno - FE/Guaratinguetá	19	7	4	30
43	Matemática - Licenciatura - noturno - FE/Ilha Solteira	19	7	4	30
44	Matemática - Licenciatura - matutino - FCT/Presidente Prudente	26	9	5	40
45	Matemática - Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente	32	12	6	50
46	Matemática - Bacharelado e Licenciatura - integral - IGCE/Rio Claro	29	10	6	45
47	Matemática - Bacharelado e Licenciatura - diurno - IBILCE/São José do Rio Preto	36	12	7	55
48	Matemática - Licenciatura - noturno - IBILCE/São José do Rio Preto	29	10	6	45
49	Meteorologia - Bacharelado - integral - FC/Bauru	26	9	5	40
50	Química - Bacharelado em Química e em Química Tecnológica - integral - IQ/Araraquara	32	12	6	50
51	Química - Licenciatura - noturno - IQ/Araraquara	19	7	4	30
52	Química - Bacharelado em Química Ambiental Tecnológica e Licenciatura em Química - noturno - FC/Bauru	26	9	5	40
53	Química - Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente	26	9	5	40
54	Química - Bacharelado em Química Ambiental e Licenciatura em Química - integral - IBILCE/SJRP	32	12	6	50
55	Sistemas de Informação - Bacharelado - noturno - FC/Bauru	26	9	5	40
Total de área de Ciências Exatas		1441	511	278	2230
Percentual de vagas por sistema de inscrição		64,62%	22,91%	12,47%	100,00%
			35,38%		

III - Área de Ciências Humanas

CURSO	VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA O CONCURSO VESTIBULAR UNESP 2016			TOTAL DE VAGAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO
	Sistema Universal	Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública		
		SRVEBP	SRVEBP+PPI	
1 Administração – Bacharelado – noturno – FCAV/Jaboticabal	26	9	5	40
2 Administração – Bacharelado – diurno – Tupã	26	9	5	40
3 Administração – Bacharelado – noturno – Tupã	26	9	5	40
4 Administração Pública - Bacharelado - diurno - FCL/Araraquara	32	12	6	50
5 Administração Pública - Bacharelado - noturno - FCL/Araraquara	32	12	6	50
6 Arquitetura e Urbanismo - integral - FAAC/Bauru	29	10	6	45
7 Arquitetura e Urbanismo - integral - FCT/Presidente Prudente	26	9	5	40
8 Arquivologia - diurno - FFC/Marília	19	7	4	30
9 Artes Cênicas – Bacharelado - Habilitação em Interpretação Teatral – diurno – IA/São Paulo	19	7	4	30
10 Arte-Teatro - Licenciatura - noturno - IA/São Paulo	19	7	4	30
11 Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura – Vespertino/Noturno – FAAC/Bauru	26	9	5	40
12 Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura - diurno - IA/São Paulo	26	9	5	40
13 Biblioteconomia - diurno - FFC/Marília	23	8	4	35
14 Ciências Econômicas - Bacharelado - diurno - FCL/Araraquara	32	12	6	50
15 Ciências Econômicas - Bacharelado - noturno - FCL/Araraquara	32	12	6	50
16 Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - diurno - FCL/Araraquara	32	12	6	50
17 Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCL/Araraquara	32	12	6	50
18 Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - matutino - FFC/Marília	32	12	6	50
19 Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FFC/Marília	32	12	6	50
20 Comunicação Social - Jornalismo - diurno - FAAC/Bauru	26	9	5	40
21 Comunicação Social - Jornalismo - noturno - FAAC/Bauru	32	12	6	50
22 Comunicação Social - Radialismo - diurno - FAAC/Bauru	19	7	4	30
23 Comunicação Social - Relações Públicas - noturno - FAAC/Bauru	32	12	6	50
24 Design (Design Gráfico) - diurno - FAAC/Bauru	19	7	4	30
25 Design (Design Gráfico ou Design de Produto) - noturno - FAAC/Bauru	39	14	7	60
26 Direito - matutino - FCHS/Franca	32	12	6	50
27 Direito - noturno - FCHS/Franca	39	14	7	60
28 Educação Musical - Licenciatura - diurno - IA/São Paulo	13	5	2	20
29 Filosofia - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FFC/Marília	23	8	4	35
30 Geografia – Bacharelado e Licenciatura - diurno – Ourinhos	29	10	6	45
31 Geografia – Bacharelado e Licenciatura - noturno – Ourinhos	29	10	6	45
32 Geografia - Bacharelado e Licenciatura - matutino - FCT/Presidente Prudente	26	9	5	40
33 Geografia - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente	29	10	6	45
34 Geografia - Bacharelado e Licenciatura - integral - IGCE/Rio Claro	26	9	5	40
35 Geografia - Licenciatura - noturno - IGCE/Rio Claro	26	9	5	40
36 História - Licenciatura - matutino - FCL/Assis	29	10	6	45
37 História - Licenciatura - noturno - FCL/Assis	29	10	6	45
38 História - Bacharelado e Licenciatura – matutino - FCHS/Franca	32	12	6	50
39 História - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCHS/Franca	32	12	6	50
40 Letras - Bacharelado e Licenciatura - diurno - FCL/Araraquara	39	14	7	60
41 Letras - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCL/Araraquara	39	14	7	60
42 Letras - Licenciatura - matutino - FCL/Assis	45	16	9	70
43 Letras - Licenciatura - noturno - FCL/Assis	45	16	9	70
44 Letras - Licenciatura - diurno - IBILCE/São José do Rio Preto	22	8	4	34
45 Letras - Licenciatura - noturno - IBILCE/São José do Rio Preto	25	9	5	39
46 Letras - Tradutor - Bacharelado - integral - IBILCE/São José do Rio Preto	21	7	4	32
47 Música - Bacharelado - Habilitação em Canto - diurno - IA/São Paulo	3	1	1	5
48 Música - Bacharelado - Habilitações em Composição ou Regência - diurno - IA/São Paulo	13	5	2	20
49 Música- Bacharelado – Habilitação em Instrumento: Cordas (Contrabaixo Acústico, Viola, Violino, Violoncelo) - diurno - IA/São Paulo	8	3	1	12
50 Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Percussão - diurno - IA/São Paulo	3	1	0	4
51 Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Sopros (Clarinetas) - diurno - IA/São Paulo	2	1	0	3
52 Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Sopros (Flauta) - diurno - IA/São Paulo	2	1	0	3
53 Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Sopros (Instrumento Antigo – Flauta Doce) - diurno - IA/São Paulo	2	1	0	3
54 Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Sopros (Oboé) - diurno - IA/São Paulo	1	1	0	2
55 Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Teclados - diurno - IA/São Paulo	6	2	1	9
56 Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Violão - diurno - IA/São Paulo	3	1	0	4
57 Pedagogia - Licenciatura - diurno - FCL/Araraquara	32	12	6	50
58 Pedagogia - Licenciatura - noturno - FCL/Araraquara	32	12	6	50
59 Pedagogia - Licenciatura - noturno - FC/Bauru	26	9	5	40

Continua...

Continuação...

60	Pedagogia - Licenciatura - matutino - FFC/Marília	26	9	5	40
61	Pedagogia - Licenciatura - noturno - FFC/Marília	52	18	10	80
62	Pedagogia - Licenciatura - vespertino - FCT/Presidente Prudente	23	8	4	35
63	Pedagogia - Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente	29	10	6	45
64	Pedagogia - Licenciatura - noturno - IB/Rio Claro	29	10	6	45
65	Pedagogia - Licenciatura - noturno - IBILCE/São José do Rio Preto	26	9	5	40
66	Psicologia - matutino/vespertino - FCL/Assis	29	10	6	45
67	Psicologia - vespertino/noturno - FCL/Assis	29	10	6	45
68	Psicologia - integral - FC/Bauru	23	8	4	35
69	Psicologia - noturno - FC/Bauru	23	8	4	35
70	Relações Internacionais - vespertino - FCHS/Franca	32	12	6	50
71	Relações Internacionais - noturno - FCHS/Franca	32	12	6	50
72	Relações Internacionais - noturno - FFC/Marília	26	9	5	40
73	Serviço Social - matutino - FCHS/Franca	26	9	5	40
74	Serviço Social - noturno - FCHS/Franca	32	12	6	50
75	Turismo - diurno - Rosana	26	9	5	40
Total de área de Ciências Humanas		1914	687	364	2965
Percentual de vagas por sistema de inscrição		64,55%	23,17%	12,28%	100,00%
			35,45%		

VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA O CONCURSO VESTIBULAR UNESP 2016

TOTALIZAÇÃO DAS VAGAS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2016

	Sistema Universal SU	Sistema de Reserva de Vagas para a Educação Básica Pública		Total
		SRVEBP	SRVEBP + PPI	
Total da Área de Ciências Biológicas	1397	495	268	2160
Total da Área de Ciências Exatas	1441	511	278	2230
Total da Área de Ciências Humanas	1914	687	364	2965
Total	4752	1693	910	7355
		2603		
Percentual de vagas	64,61%	23,02%	12,37%	100,00%
			35,39%	

**ANEXO II
PROGRAMAS**

As provas serão elaboradas de conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e as Propostas Curriculares da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Link de acesso aos documentos mencionados:

www.crmariocovas.sp.gov.br > temas pedagógicos > currículo > propostas curriculares

ANEXO III

A - PROVA DE HABILIDADES DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTE - TEATRO (IA/São Paulo)

A Prova de Habilidades Específicas de Arte-Teatro terá dois componentes:

I. Prova Teórica (8h às 10h)

II. Prova Técnico-interpretativa (10h15min às 12h e das 14h às 18h).

Os candidatos serão divididos em grupos e cada grupo realizará os dois componentes da prova em um único dia.

A nota final da Prova de Habilidades de Arte – Teatro será a média aritmética das notas obtidas na Prova Teórica e na Prova Técnico-interpretativa.

O candidato que obtiver a nota zero em algum dos componentes, e inferior a trinta na prova de habilidades será desclassificado.

I - PROVA TEÓRICA

A Prova será realizada no período da manhã no horário das 8h às 10h.

Munido de caneta, lápis e borracha, o candidato será avaliado acerca do conhecimento das duas peças indicadas e de uma reflexão acerca de um tema sobre teatro e educação em que se avaliará a coerência argumentativa.

1. Teatro universal e brasileiro. – leitura obrigatória.

Brecht, Bertolt. A Exceção e a Regra. In *Teatro Completo 4*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990 – (Coleção Teatro; V.2

Souza, Naum Alves de. *A Aurora da Minha Vida*. São Paulo: Salamandra, 2003 – (Coleção literatura em minha casa, v.4. Peça teatral)

2. Teatro e educação. – leitura obrigatória.

Os candidatos deverão desenvolver uma reflexão a partir de um tema que será definido no momento da prova, baseando-se em bibliografia de fácil acesso e, também, disponível na biblioteca do Instituto de Artes.

AGUIRRE, Imanoel. Imaginando um futuro para a educação artística. In: *Martins, Raimundo e Tourinho, Irene. Educação na cultura visual: narrativa de ensino e pesquisa*. Santa Maria: Ed. Da UFSM, 2009. P. 157 – 186.

BOAL, Augusto. Prefácio. A belíssima fábula de Xuá-Xuá, a fêmea pré-humana que descobriu o teatro. In: *200 Jogos Para Atores e Não Atores*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

KOUDELA, Ingrid D. Brecht: *Um Jogo de Aprendizagem*. São Paulo: Perspectiva, 2010.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 22. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

II - PROVA TÉCNICO-INTERPRETATIVA

A Prova terá duas partes inter-relacionadas:

Parte 1: será realizada no período da manhã, no horário das 10h15min às 12h15min.

Ao participar dos jogos e atividade de grupo propostas, no sentido de apreender suas habilidades e comportamentos relacionados às práticas ligadas ao ensino, os candidatos serão avaliados quanto:

- Manifestação expressivo-corporal (25 pontos).
- Disponibilidade e potência para o trabalho coletivo (25 pontos).
- Capacidade para proposição e encaminhamentos de propostas a serem experienciadas coletivamente (25 pontos).
- Percepção, senso de exploração e utilização quanto ao uso de espaços e de objetos (25 pontos).

Parte 2: será realizada no período da tarde no horário das 14 às 18 horas.

Por meio de atividades intrinsecamente ligadas à improvisação, os candidatos serão avaliados quanto à capacidade de proposição e de realização quanto ao que lhes for proposto.

- Capacidade de interação, de escuta com os outros (25 pontos).
- Potência e capacidade para proposição e realização de propostas (25 pontos).
- Capacidade para expressar (fiscalizar) e experienciar as propostas e encaminhamentos definidos e acertados pelo coletivo (25 pontos).
- Criatividade e desenvoltura quanto ao uso de objetos (25 pontos).

B - PROVA DE HABILIDADES DO CURSO DE BACHARELADO EM ARTES CÊNICAS – HABILITAÇÃO EM INTERPRETAÇÃO TEATRAL (IA/São Paulo)

A Prova de Habilidades Específicas do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas – Habilitação em Interpretação Teatral terá dois componentes:

I. Prova Teórica (8h às 10h)

II. Prova Técnico-interpretativa (10h15min às 12h e das 14h às 18h)

Os candidatos serão divididos em grupos e cada sub-grupo realizará os dois componentes da prova em um único dia.

A nota final da Prova de Habilidades de Artes Cênicas será a média aritmética das notas obtidas na Prova Teórica e na Prova Técnico-interpretativa.

A nota mínima para classificação será 30 pontos em cada avaliação.

I. PROVA TEÓRICA

Munido apenas de caneta, lápis e borracha, o candidato deverá realizar a prova no período da manhã, no horário das 8h às 10h, e será avaliado acerca do conhecimento e capacidade argumentativa com relação a determinados aspectos ligados às obras selecionadas (e apresentadas na sequência) tanto no item 1 quanto no item 2.

1. Processos e Metodologias da Interpretação

ASLAN, Odette. Stanislavski. In: _____. *O ator no século XX*. Tradução: Raquel Araújo de Baptista Fuser, Fausto Fuser e J. Guinsburg. São Paulo: Perspectiva, 1994. p. 67-88.

BRECHT, Bertolt. A nova técnica da arte de representar. In: _____. *Estudos sobre teatro*. Tradução de Fiana de Pais Brandão. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005. p. 103-111.

MARIA THAIS. O doutor Dapertutto: professor de pequenos movimentos e grandes polifonias. In: _____. *Na cena do Dr. Dapertutto: poética e pedagogia em V.E. Meierhold: 1911 a 1916*. São Paulo: Perspectiva, 2009. p. 143-170.

LECOQ, Jacques. Os grandes territórios dramáticos. In: _____. *O corpo poético: uma pedagogia da criação teatral*. Tradução de Marcelo Gomes. São Paulo: Ed. SENAC: Edições SESC, 2010. p. 163-225.

OIDA, Yoshi. *O ator invisível*. Tradução Marcelo Gomes. São Paulo: Via Lettera, 2007.

SCHINO, Mirella. Da dimensão laboratorial. In: _____. *Alquimistas do palco: os laboratórios teatrais na Europa*. Tradução Anita K. Guimarães e Maria Clara Cescato. São Paulo: Editora Perspectiva. 2012.p. vii-xi.

2. Abordagens Histórico-teóricas da Interpretação

APRENDIZAGEM. In: BARBA, Eugenio; SAVARESE, Nicola. *A arte secreta do ator: um dicionário de antropologia teatral*. Tradução de Patrícia Furtado de Mendonça. São Paulo: É Realizações, 2012. p. 34-41.

FERRACINI, Renato. Materialidade: forças invisíveis da atuação. In: _____. *Ensaio de atuação*. São Paulo: Perspectiva. 2013. p. 33-38.

LÁZARO, José Manuel. A dramaturgia contemporânea e a renovação do corpo em cena na pós-modernidade. In: GODOY, Kathya M. A. (Org). *Experiências compartilhadas em dança: formação de plateia*. São Paulo: Instituto de Artes da Unesp, 2013. p. 47-72. CD

PICON-VALLIN, Béatrice. O ator treinando: algumas experiências dignas de nota. In: _____. *A cena em ensaios*. Tradução de Fátima Saadi, Cláudia Fares e Eloisa A. Ribeiro. São Paulo: Perspectiva, 2008. p. 61-77.

ROMANO, Lúcia. O corpo e a estética do ator no teatro físico: da atuação para a performance. In: _____. *O teatro do corpo manifesto: teatro físico*. São Paulo: Perspectiva, 2005. p. 189-201.

3. Textos dramáticos para as atividades da prova prática e teórica

Para o desenvolvimento da prova prática, realizada em um dia de atividades, além dos textos apontados acima, indica-se, ainda, a leitura dos seguintes textos:

BRECHT, Bertolt. A Alma Boa de Setsuan. In _____. *Coleção Teatro Completo*, v. 7. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1992.

MOLIERE, As Preciosas Ridículas. In _____. *Coleção Grandes Dramaturgos*, v. 16, São Paulo: Ed. Peixoto Neto, 2007.

MORENO, Newton. Agreste. In _____. *Agreste – Body Art – A Refeição*, Ed Bilingue. São Paulo: Imprensa Oficial, 2008.

II. PROVA TÉCNICO-INTERPRETATIVA

Esta modalidade do processo terá duas partes:

1. A primeira parte será realizada ainda no período da manhã, no horário das 10h15min às 12h15min.

De acordo com proposta especialmente preparada, o candidato participará de processo de aquecimento e de jogos improvisacionais, a partir de temas livres, tanto de modo individual quanto com diferentes formações numéricas.

Ao participar das atividades, no sentido de apreender suas habilidades, potências e comportamentos relacionados ao processo de criação, principalmente no concernente à criação de personagens, em situações dramáticas, os candidatos serão avaliados quanto à sua:

- Manifestação expressivo-corporal (25 pontos).
- Disponibilidade e generosidade para o trabalho coletivo (25 pontos).
- Capacidade propositiva para criação de situações e personagens dramáticas, disponibilidade para os processos experienciais em consonância ao resultado apresentado (25 pontos).

- Percepção, senso de exploração, de imaginação e utilização quanto ao uso de espaços e de objetos (25 pontos).

2. A segunda parte: desenvolvida no período da tarde (das 14h às 18h).

A segunda parte, em continuidade à primeira, será desenvolvida por intermédio de jogos improvisacionais, cujos temas decorrerão, em grande medida, da bibliografia indicada para a parte prática.

Ao participar das atividades, no sentido de apreender suas habilidades, potências e comportamentos relacionados ao processo de criação, principalmente no concernente à criação de personagens, em situações dramáticas, os candidatos serão avaliados quanto à sua:

- Compreensão quanto a tópicos ou metodologias mais significativos de alguns títulos constantes na bibliografia da parte prática (20 pontos).
- Manifestação expressivo-corporal (20 pontos).
- Disponibilidade e generosidade para o trabalho coletivo (20 pontos).
- Capacidade propositiva para criação de situações e personagens dramáticas, disponibilidade para os processos experienciais em consonância ao resultado apresentado (20 pontos).
- Percepção, senso de exploração, de imaginação e utilização quanto ao uso de espaços e de objetos (20 pontos).

C - PROVA DE HABILIDADES DO CURSO DE ARTES VISUAIS-LICENCIATURA/BACHARELADO (IA/São Paulo)

A prova, que exige nota mínima de 30 para classificação, deverá ser desenvolvida num período máximo de 4 horas e terá as seguintes características:

I. QUESTÕES ESCRITAS

Constarão de perguntas sobre: 1) Teoria da Linguagem Visual e 2) História da Arte, com ênfase na arte nos séculos XX e XXI.

II. QUESTÕES PLÁSTICAS

Constarão de propostas para desenvolvimento de expressão visual nas quais serão avaliados os seguintes aspectos:

DESENHO DE OBSERVAÇÃO

Observação e registro gráfico de algo presente no ambiente, soluções de enquadramento, uso da valorização da linha, das superfícies e dos volumes, da proporção e da perspectiva intuitiva.

PLÁSTICA

Utilização dos fundamentos básicos da Linguagem Visual, tais como: composição, expressividade e teoria da cor.

INTERPRETAÇÃO E CRIAÇÃO

Interpretação e solução plástica com determinado material solicitado para uma proposta visual, verbal ou sonora.

Bibliografia:

AMARAL, Aracy. *Artes Plásticas na Semana de 22*. 5. ed. São Paulo: Ed. 34, 1998.

ARGAN, G. C. *Arte moderna: do iluminismo aos movimentos contemporâneos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

AUMONT, Jacques. *A imagem*. Campinas, SP: Papirus, 1993.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: arte*. Secretaria de Educação Fundamental - Brasília: MEC/SEF, 1997.

CHIARELLI, Tadeu. *Arte internacional brasileira*. 2. ed. São Paulo: Lemos, 2002.

DEMPSEY, Amy. *Estilos, escolas e movimentos: guia enciclopédico da arte moderna*. 2. ed. São Paulo: Cosac & Naify, 2010.

DONDIS, Donis. *A sintaxe da linguagem visual*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

ARTES VISUAIS. In: ENCICLOPÉDIA Itaú Cultural. Disponível em: <<http://www.itaucultural.org.br/aplicexternas/enciclopedia_ic/>>.

GOMBRICH, Ernest Hans. *A história da arte*. Tradução Álvaro Cabral. 16. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

GOMES FILHO, João. *Gestalt do objeto: sistema de leitura visual da forma*. 2. ed. São Paulo: Escrituras, 2000.

JANSON, Horst Woldemar; JANSON, Anthony F. *Iniciação à história da arte*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

MASSIRONI, Manfredo. *Ver pelo desenho: aspectos técnicos, cognitivos, comunicativos*. São Paulo: Martins Fontes, 1982.

PEDAGOGIA CIDADÃ. *Cadernos de formação: Artes*. São Paulo: ED. UNESP, Pró-reitoria de Graduação, 2004.

PEDROSA, Israel. *Da cor à cor inexistente*. 10. ed. Rio de Janeiro: Senac, 2009.

WONG, Wucius. *Princípios de forma e desenho*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

Os livros encontram-se disponíveis na biblioteca do Instituto de Artes.

Material

O candidato deverá comparecer à prova munido de lápis 6B, 3B e HB, lápis de cor, canetas esferográficas, apontador de lápis, tesoura, estilete e cola. Outros além destes são opcionais.

Atenção: Comparecer munido da cédula de identidade.

A VUNESP fornecerá papel Canson A-3.

Em cada proposta poderá ser solicitada a utilização de um determinado tipo de material para avaliação de seu uso.

Encontram-se no site do Instituto de Artes (www.ia.unesp.br) a prova de habilidades do curso de Artes Visuais do Vestibular anterior, bem como informações adicionais para orientação de estudos aos candidatos.

D - PROVA DE HABILIDADES MUSICAIS DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO MUSICAL (IA-São Paulo)

A Prova de Habilidades Musicais terá dois componentes que serão realizados em dois dias:

I. Prova de Teoria e Percepção Musical;

II. Prova Técnico-Interpretativa e Leitura à Primeira Vista.

A nota final da Prova de Habilidades Musicais será o resultado da

média aritmética das notas dos dois componentes (Provas 1 e 2).

A nota mínima para classificação será 30 pontos em cada avaliação.

I - PROVA DE TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL

O candidato deverá comparecer à prova munido de caneta, lápis e borracha.

A prova será dividida em duas etapas:

Percepção Musical (Caderno 1)

Teoria Musical (Caderno 2)

Duração de cada etapa da prova:

Percepção Musical (Caderno 1): 1 hora e quinze minutos;

Teoria Musical (Caderno 2): 1 hora e trinta minutos.

Haverá um intervalo de 15 minutos entre cada etapa.

O objetivo é avaliar o conhecimento dos tópicos listados no Programa. Serão considerados:

- identificação e análise áudio-perceptiva de parâmetros e estruturas musicais básicos;

- domínio dos elementos fundamentais da escrita musical.

Programa:

Parâmetros do som: altura, duração, timbre e intensidade;

Intervalos;

Escalas e tonalidades maiores e menores;

Acordes e inversões;

Compassos;

Classificação da voz humana;

Formas musicais básicas;

Texturas;

Timbres e naipes instrumentais;

Gêneros, períodos e estilos da história da música ocidental, repertório e compositores;

Ditados rítmicos (a uma e duas vozes), melódicos (a uma e duas vozes) e harmônicos;

Modos eclesiásticos;

Análise harmônica.

Bibliografia:

BENNETT, Roy. *Instrumentos da orquestra*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

_____. *Forma e estrutura na música*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.

BENWARD, Bruce; KOLOSICK, J. Timothy. *Ear training: a technique for listening*. Boston: Mc Graw Hill, 2005.

CARR, Maureen; BENWARD, Bruce. *Percepção musical 2: leitura cantada à primeira vista*. Tradução de Adriana Lopes da Cunha Moreira. São Paulo: Edusp/UNICAMP, 2011.

GRIFFITHS, Paul. *A música moderna: uma história concisa e ilustrada de Debussy a Boulez*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. *História da música ocidental*. Tradução de Ana Maria Faria. Lisboa: Gradiva, 1988.

HINDEMITH, Paul. *Treinamento elementar para músicos*. São Paulo: Ricordi, 1988.

JACCHIERI, Hermes e PINTO, Theophilo. *Notas introdutórias: exercícios de teoria musical*. São Paulo: Theophilo A. Pinto, 2007.

KIEFER, Bruno. *História da música brasileira*. Porto Alegre: Movimento, 1982.

_____. *História e significado das formas musicais*. Porto Alegre: Movimento, 1981.

KRAFT, Leo. *A new approach to ear training*. 2th ed. New York: Norton, 1999.

KRAFT, Leo; BERKOWITZ, Sol; FONTRIER, Gabriel; SMALDONE, Edward; e GOLDSTEIN, Perry. *A New Approach to Sight Singing*. 5th ed. New York: Norton, 2010.

KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. *Introduction to triads and*

seventh chords. In: _____. *Tonal Harmony*. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 3, p. 44-60.

_____. Diatonic chords in major and minor keys. In: _____. *Tonal Harmony*. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 4, p. 61-72.

_____. Harmonic progression. In: _____. *Tonal Harmony*. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 7, p. 105-123.

_____. Triads in first inversion. In: _____. *Tonal Harmony*. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 8, p. 124-143.

_____. Triads in second inversion. In: _____. *Tonal Harmony*. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 9, p. 144-155.

MED, Bohumil. *Teoria da música*. 4. ed. rev. e ampl. Brasília: Musimed, 1996.

NEVES, José Maria. *Música contemporânea brasileira*, São Paulo: Ricordi, 1981.

SALLES, Paulo de Tarso. *Aberturas e impasses: o pós-modernismo na música e seus reflexos no Brasil 1970-1980*. São Paulo: Edunesp, 2005.

Os livros encontram-se disponíveis na biblioteca do Instituto de Artes.

II – PROVA TÉCNICO-INTERPRETATIVA e LEITURA À PRIMEIRA VISTA

Duração da prova: Máximo de 15 minutos por candidato.

O objetivo é avaliar as habilidades técnicas básicas, a prontidão na entoação e na leitura musical e o potencial musical do candidato ao executar o repertório da prova.

a) O candidato deverá executar uma peça de livre escolha, do repertório erudito ou popular. Uma cópia da partitura a ser executada deverá ser entregue para a Banca Examinadora, no momento da prova. Se julgar necessário, o candidato deverá providenciar um acompanhador.

Um piano e uma bateria estarão à disposição do candidato. Caso opte por um outro instrumento, o candidato deverá trazê-lo, inclusive amplificador, se necessário. A Banca Examinadora poderá ouvir somente trechos do repertório.

b) O candidato deverá escolher e cantar, *a cappella*, uma das 3 canções, de acordo com a transcrição encontrada no livro *500 Canções Brasileiras*, de Ermelinda A. Paz.

1. Folia de Reis (São Paulo), nº 347

2. Correnteza (Maranhão), nº 420

3. Cantiga do Cego (Bom Jesus da Lapa), nº 452

PAZ, Ermelinda Azevedo. *500 canções brasileiras*. Rio de Janeiro : Luís Bogo Editor, 1989.

Este livro encontra-se disponível na biblioteca do Instituto de Artes.

c) O candidato deverá cantar à primeira vista, uma melodia que lhe será entregue no momento da prova, pela Banca Examinadora.

E- PROVA DE HABILIDADES MUSICAIS DO CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA – HABILITAÇÃO EM COMPOSIÇÃO OU REGÊNCIA (IA/São Paulo)

A Prova de Habilidades Musicais terá dois componentes:

I. Prova de Teoria e Percepção Musical;

II. Prova de Composição ou Prova de Regência.

Os candidatos que optarem pela Habilitação em Composição deverão realizar as provas de Teoria e Percepção Musical e de Composição. Aqueles que optarem pela Habilitação em Regência deverão realizar as provas de Teoria e Percepção Musical e de Regência.

A nota final da Prova de Habilidades Musicais será ponderada, com peso 1 para a prova de Teoria e Percepção Musical e peso 2 para a prova de Composição ou Regência.

A nota mínima para classificação será 30 pontos em cada avaliação.

I – PROVA DE TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL

O candidato deverá comparecer à prova munido de caneta, lápis e borracha.

A prova será dividida em duas etapas:

Percepção Musical (Caderno 1)

Teoria Musical (Caderno 2)

Duração de cada etapa da prova:

Percepção Musical (Caderno 1): 1 hora e quinze minutos;

Teoria Musical (Caderno 2): 1 hora e trinta minutos.

Haverá um intervalo de 15 minutos entre cada etapa.

O objetivo é avaliar o conhecimento dos tópicos listados no Programa.

Serão considerados:

- identificação e análise áudio-perceptiva de parâmetros e estruturas musicais básicos;

- domínio dos elementos fundamentais da escrita musical.

Programa:

Parâmetros do som: altura, duração, timbre e intensidade;

Intervalos;

Escalas e tonalidades maiores e menores;

Acordes e inversões;

Compassos;

Classificação da voz humana;

Formas musicais básicas;

Texturas;

Timbres e naipes instrumentais;

Gêneros, períodos e estilos da história da música ocidental, repertório e compositores;

Ditados rítmicos (a uma e duas vezes), melódicos (a uma e duas vezes) e harmônicos;

Modos eclesiásticos;

Análise harmônica.

Bibliografia:

BENNETT, Roy. *Instrumentos da orquestra*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

_____. *Forma e estrutura na música*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.

BENWARD, Bruce; KOLOSICK, J. Timothy. *Ear training: a technique for listening*. Boston: McGraw Hill, 2005.

CARR, Maureen; BENWARD, Bruce. *Percepção musical 2: leitura cantada à primeira vista*. Tradução de Adriana Lopes da Cunha Moreira. São Paulo: Edusp/UNICAMP, 2011.

GRIFFITHS, Paul. *A música moderna: uma história concisa e ilustrada de Debussy a Boulez*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. *História da música ocidental*. Lisboa: Gradiva, 1988.

HINDEMITH, Paul. *Treinamento elementar para músicos*. São Paulo: Ricordi, 1988.

JACCHIERI, Hermes e PINTO, Theophilo. *Notas introdutórias: exercícios de teoria musical*. São Paulo: Theophilo A. Pinto, 2007.

KIEFER, Bruno. *História da música brasileira*. Porto Alegre: Movimento, 1982.

_____. *História e significado das formas musicais*. Porto Alegre: Movimento, 1981.

KRAFT, Leo. *A new approach to ear training*. 2th ed. New York: Norton, 1999.

KRAFT, Leo; BERKOWITZ, Sol; FONTRIER, Gabriel; SMALDONE, Edward; e GOLDSTEIN, Perry. *A New Approach to Sight Singing*. 5th ed. New York: Norton, 2010.

KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. Introduction to triads and seventh chords. In: _____. *Tonal Harmony*. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 3, p. 44-60.

_____. Diatonic chords in major and minor keys. In: _____. *Tonal Harmony*. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 4, p. 61-72.

_____. Harmonic progression. In: _____. *Tonal Harmony*. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 7, p. 105-123.

_____. Dorothy. Triads in first inversion. In: _____. *Tonal Harmony*. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 8, p. 124-143.

_____. Triads in second inversion. In: _____. *Tonal Harmony*. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 9, p. 144-155.

MED, Bohumil. *Teoria da música*. 4. ed. rev. e ampl. Brasília:

Musimed, 1996.

NEVES, José Maria. *Música Contemporânea Brasileira*, São Paulo: Ricordi, 1981.

SALLES, Paulo de Tarso. *Aberturas e impasses: o pós-modernismo na música e seus reflexos no Brasil 1970-1980*. São Paulo: Edusp, 2005.

Os livros encontram-se disponíveis na biblioteca do Instituto de Artes.

II – PROVA DE COMPOSIÇÃO

Duração da prova: 2 horas

O candidato deverá comparecer à prova com caneta, lápis e borracha.

O objetivo é avaliar os conhecimentos do candidato em composição musical mediante prova e proposta de atividades a serem fornecidas no momento da prova.

Serão considerados:

1. Conhecimento de formas, estruturas musicais;
2. Conhecimento de procedimentos e técnicas de composição: noções gerais contraponto, cânones, tema e variação, dodecafonismo;
3. Conhecimento de instrumentação: tessitura, timbre e transposições;
4. Conhecimento de repertório;
5. Conhecimento de conceitos ligados à história da composição musical;
6. Potencial criativo.

Bibliografia

ADORNO, Theodor Wiesengrund. *Filosofia da nova música*. Tradução de Magda França. São Paulo: Perspectiva, 1974. (Coleção Estudos, 26).

BARRAUD, Henri. *Para compreender as músicas de hoje*. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 1997. (Coleção Signos: Música, 1).

BERIO, Luciano. *Entrevista sobre a música contemporânea*. Realizada por Rossana Dalmonte. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988. (Coleção Ensaios: Debates: Entrevistas, 5).

BOULEZ, Pierre. *A música hoje*. São Paulo: Perspectiva, 1972.

_____. *Apontamentos de aprendiz*. São Paulo: Perspectiva, 1995.

JEPPESEN, Knud. *Counterpoint: the polyphonic vocal style of the sixteenth century*. New York: Dover, 1992.

LEIBOWITZ, René. *Schoenberg*. São Paulo: Perspectiva, 1981.

MENEZES, Flo. *Música eletroacústica: história e estéticas*. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2009.

_____. *Atualidade estética da música eletroacústica*. São Paulo: UNESP, 1999.

_____. *Apoteose de Schoenberg: tratado sobre as entidades harmônicas*. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Ateliê Editorial, 2002.

_____. *A acústica musical em palavras e sons*. _____. *Matemática dos afetos: Tratado de (Re)composição Musical*. São Paulo: Edusp, 2013.

PISTON, Walter. *Orquestación*. Madrid: Real Musical, 1984.

SCHOENBERG, Arnold. *Fundamentos da composição musical*. São Paulo: Edusp, 1991.

_____. *Harmonia*. São Paulo: UNESP, 2001.

STRAUS, Joseph Nathan. *Introdução à Teoria Pós-tonal*. São Paulo: UNESP, 2014

STRAVINSKI, Igor. *Poética musical em seis lições*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

WEBERN, Anton. *O caminho para a música nova*. São Paulo: Novas Metas, 1984.

Os livros encontram-se disponíveis na biblioteca do Instituto de Artes.

III – PROVA DE REGÊNCIA

Duração da prova: Máximo de 15 minutos por candidato. A avaliação será individual. Haverá um piano e um pianista correpetidor à disposição durante as provas. A Banca Examinadora poderá ouvir as peças na íntegra ou somente trechos do repertório.

O candidato deverá preparar o seguinte repertório na íntegra:

- a) BACH, J. S. *Befiehl du deine Wege*. Choral in BACH, J. S. *Matthäus-Passion*. BWV 244. Bärenreiter Urtext, Kassel, Basel, London,

1974, p. 197.

- b) Des PRÈS, J. Agnus Dei II da Missa de Beata Virgine. In _____, *Das Chorwerk*, Volume 42 *Josquin des Prés Missa de Beata Virgine*. Editado por Friedrich Blume. Mösel Verlag Wolfenbüttel. Kiel, 1936, p. 38.

c) Uma obra coral *a cappella*, de livre escolha;

d) Uma peça de livre escolha: solo instrumental ou ária para voz (original), de curta duração.

No ato da prova, A Banca Examinadora selecionará e solicitará ao candidato:

1. Reger trechos das peças constantes da lista de obras, que serão executadas ao piano pelo correpetidor;
2. Cantar uma parte vocal de uma das peças do programa, na língua original ou solfejando com nomes de notas;
3. Executar a redução de trecho de uma dessas peças, em instrumento harmônico;
4. Executar a peça de livre escolha, em seu próprio instrumento ou voz, para demonstrar proficiência interpretativa.

O candidato deverá apresentar, no ato da prova, duas cópias da peça de livre escolha. Um piano estará à disposição do candidato e, caso opte por outro instrumento, o candidato deverá trazê-lo.

A Banca Examinadora avaliará os seguintes quesitos:

1. Técnica de gestos;
2. Domínio do repertório estudado, no que concerne a:
 - a) Tempos e andamentos
 - b) Dinâmicas
 - c) Agógica
 - d) Texto

F – PROVA DE HABILIDADES MUSICAIS DO CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA – Habilitação em CANTO ERUDITO e em INSTRUMENTO: Cordas (Contrabaixo Acústico, Viola, Violino e Violoncelo), Percussão, Sopros (Clarineta, Flauta, Instrumento Antigo e Oboé), Teclados (Órgão Tubular e Piano) e Violão. (IA/São Paulo)

A Prova de Habilidades Musicais terá dois componentes e serão realizadas em 2 dias:

- I. Prova de Teoria e Percepção Musical;
- II. Prova Técnico-Interpretativa.

A nota final da Prova de Habilidades Musicais será ponderada, com peso 1 para a prova de Teoria e Percepção Musical e peso 2 para a prova Técnico-Interpretativa.

A nota mínima para classificação será 30 pontos em cada avaliação.

I – PROVA DE TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL

O candidato deverá comparecer à prova munido de caneta, lápis e borracha.

A prova será dividida em duas etapas:

- Percepção Musical (Caderno 1)
Teoria Musical (Caderno 2)

Duração de cada etapa da prova:

- Percepção Musical (Caderno 1): 1 hora e quinze minutos;
Teoria Musical (Caderno 2): 1 hora e trinta minutos.

Haverá um intervalo de 15 minutos entre cada etapa.

O objetivo é avaliar o conhecimento dos tópicos listados no Programa.

Serão considerados:

- identificação e análise áudio-perceptiva de parâmetros e estruturas musicais básicos;
- domínio dos elementos fundamentais da escrita musical.

Programa:

- Parâmetros do som: altura, duração, timbre e intensidade;
Intervalos;
Escalas e tonalidades maiores e menores;
Acordes e inversões;
Compassos;
Classificação da voz humana;
Formas musicais básicas;

Texturas;
Timbres e naipes instrumentais;
Gêneros, períodos e estilos da história da música ocidental, repertório e compositores;
Ditados rítmicos (a uma e duas vozes), melódicos (a uma e duas vozes) e harmônicos;
Modos eclesiásticos;
Análise harmônica.

Bibliografia:

- BENNETT, Roy. *Instrumentos da orquestra*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.
- _____. *Forma e estrutura na música*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.
- BENWARD, Bruce; KOLOSICK, J. Timothy. *Ear training: a technique for listening*. Boston: Mc Graw Hill, 2005.
- CARR, Maureen; BENWARD, Bruce. *Percepção musical 2: leitura cantada à primeira vista*. Tradução de Adriana Lopes da Cunha Moreira. São Paulo: Edusp/UNICAMP, 2011.
- GRIFFITHS, Paul. *A música moderna: uma história concisa e ilustrada de Debussy a Boulez*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. *História da música ocidental*. Tradução de Ana Maria Faria. Lisboa: Gradiva, 1988.
- HINDEMITH, Paul. *Treinamento elementar para músicos*. São Paulo: Ricordi, 1988.
- JACCHIERI, Hermes e PINTO, Theophilo. *Notas introdutórias: exercícios de teoria musical*. São Paulo: Theophilo A. Pinto, 2007.
- KIEFER, Bruno. *História da música brasileira*. Porto Alegre: Movimento, 1982.
- _____. *História e significado das formas musicais*. Porto Alegre: Movimento, 1981.
- KRAFT, Leo. *A new approach to ear training*. 2th ed. New York: Norton, 1999.
- KRAFT, Leo; BERKOWITZ, Sol; FONTRIER, Gabriel; SMALDONE, Edward; e GOLDSTEIN, Perry. *A New Approach to Sight Singing*. 5th ed. New York: Norton, 2010.
- KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. Introduction to triads and seventh chords. In: _____. *Tonal Harmony*. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 3, p. 44-60.
- _____. Diatonic chords in major and minor keys. In: _____. *Tonal Harmony*. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 4, p. 61-72.
- _____. Harmonic progression. In: _____. *Tonal Harmony*. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 7, p. 105-123.
- _____. Dorothy. Triads in first inversion. In: _____. *Tonal Harmony*. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 8, p. 124-143.
- _____. Triads in second inversion. In: _____. *Tonal Harmony*. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 9, p. 144-155.
- MED, Bohumil. *Teoria da música*. 4. ed. rev. e ampl. Brasília: Musimed, 1996.
- NEVES, José Maria. *Música contemporânea brasileira*. São Paulo: Ricordi, 1981.
- SALLES, Paulo de Tarso. *Aberturas e impasses: o pós-modernismo na música e seus reflexos no Brasil 1970-1980*. São Paulo: Edunesp, 2005.

Os livros encontram-se disponíveis na biblioteca do Instituto de Artes.

II – PROVA TÉCNICO-INTERPRETATIVA

Duração da prova: Máximo de 15 minutos por candidato.

O objetivo é avaliar as habilidades técnicas básicas, a musicalidade e o potencial criativo do candidato ao executar o repertório da prova.

CANTO ERUDITO

O candidato deverá

1. Preparar o seguinte repertório, na íntegra e de memória:
 - a) Uma ária antiga italiana;
 - b) Uma canção em alemão ou francês do repertório erudito;

- c) Uma canção brasileira do repertório erudito;
- d) Uma ária de ópera;
- e) Uma peça moderna do repertório erudito composta nos séculos XX ou XXI.

2. Realizar a leitura à primeira vista de uma peça que será entregue pela Banca Examinadora no momento da prova.

O candidato deverá entregar 1 cópia das partituras para a Banca Examinadora e providenciar seu próprio pianista acompanhador.

A Banca Examinadora selecionará, no momento da avaliação, as peças que deverão ser apresentadas. Levará em consideração o grau de dificuldade do repertório escolhido pelo candidato e poderá optar por ouvir trechos do repertório.

INSTRUMENTO – CORDAS: Contrabaixo Acústico, Viola, Violino e Violoncelo

O candidato deverá trazer seu próprio instrumento (contrabaixo acústico, viola, violino, violoncelo) e arco. Deverá executar na íntegra o seguinte repertório:

1. Uma escala em 3 oitavas e seu respectivo arpejo em 3 oitavas.

(A banca examinadora escolherá a tonalidade da escala e arpejo e solicitará arcadas, andamentos e ritmos diversos a serem aplicadas à escala e ao arpejo no momento da prova).

2. Um estudo:

Violino: estudo número 8 em Mi Maior de Rodolphe Kreutzer. Numeração de acordo com a Editora Internacional.

Viola: estudo número 8 em Lá Maior de Rodolphe Kreutzer. Numeração de acordo com a Editora Internacional.

Violoncelo: estudo 34 em Fá Maior, dos 40 Estudos para Violoncelo de D. Popper.

Contrabaixo acústico: Estudo número 5 em Ré Maior (Moderato) da seção sobre Cordas Duplas “Double Stopping” do New Method for Double Bass vol. 2 de F. Simandl.

3. Um concerto:

Violino: dois movimentos contrastantes, a escolher entre W. A. Mozart Concerto número 5 em Lá Maior; F. Mendelssohn ou Max Bruch.

Viola: dois movimentos contrastantes, a escolher entre o Concerto em dó menor de J. C. Bach, Concerto em Ré Maior de F. A. Hoffmeister e o Concerto Op. 1 em Ré Maior de C. Stamitz.

Violoncelo: dois movimentos contrastantes a escolher entre F. J. Haydn em Dó Maior, C. Saint-SaensLalo.

Contrabaixo acústico: os dois primeiros movimentos do Concerto em Mi Maior de Dittersdorf, edição Tobias Gloeckler, editora G Henle Verlag, sem cortes e sem cadências (pode ser executado em Ré Maior).

4. Uma peça para leitura à primeira vista, que será entregue ao candidato pela Banca Examinadora no momento da prova.

A Banca Examinadora poderá optar por ouvir trechos do repertório.

Não há necessidade de pianista acompanhador.

PERCUSSÃO

O candidato deverá executar na íntegra o seguinte repertório:

1. Caixa: rulos e o Estudo N°. 24 de PETERS, Mitchell. Estudo n. 24. In: _____. *Advanced Snare Drum Studies*. Los Angeles; Califórnia, Mitchell Peters, 1971.

2. Teclado: um solo de livre escolha.

3. Leitura à primeira vista: caixa e teclados.

O candidato deverá entregar 1 cópia das partituras para a Banca Examinadora e trazer as baquetas dos respectivos instrumentos. A Banca Examinadora levará em consideração o grau de dificuldade do repertório escolhido pelo candidato e poderá optar por ouvir trechos do repertório.

SOPROS: Clarineta, Flauta, Instrumento Antigo (flauta doce) e Oboé.

O candidato deverá trazer seu próprio instrumento e executar na íntegra o seguinte repertório:

1. Escalas maiores e menores na extensão do instrumento. (A banca examinadora escolherá a tonalidade das escalas e os andamentos no momento da prova).

2. Um estudo técnico a escolha do candidato.

3. Uma peça:

Clarineta:

a) W. A. Mozart – Concerto em Lá, KV 622, 1º movimento (não é necessário o uso da clarineta em Lá);

b) escolher entre a cadência do Concerto para Clarineta e Cordas de Aaron Copland, compasso 115 até 120 ou o 1º movimento do Concerto para Clarineta e Orquestra número 1, em Dó Menor, op. 26, de Louis Spohr.

Flauta: Bernhard Romberg – Concerto para Flauta op. 30 (17). Edição Kunzelmann.

Instrumento antigo: um Concerto ou uma Sonata do período Barroco;

Oboé - W. A. Mozart – Concerto em Dó Maior ou F. J. Haydn - Concerto em Dó Maior.

4. Uma peça para leitura à primeira vista, que será entregue ao candidato pela Banca Examinadora no momento da prova.

O candidato deverá entregar 1 cópia das partituras para a Banca Examinadora. Se julgar necessário, o candidato deverá providenciar o pianista acompanhador. A Banca Examinadora levará em consideração o grau de dificuldade do repertório escolhido pelo candidato e poderá optar por ouvir trechos do repertório.

TECLADOS (Órgão Tubular e Piano)

O candidato deverá executar na íntegra o seguinte repertório:

1. J. S. Bach: Um Prelúdio e Fuga; um Prelúdio Coral;

2. Uma peça de livre escolha;

3. Uma peça para leitura à primeira vista, que será entregue ao candidato pela Banca Examinadora no momento da prova.

O candidato deverá entregar 1 cópia das partituras para a Banca Examinadora. A Banca Examinadora levará em consideração o grau de dificuldade do repertório escolhido pelo candidato e poderá optar por ouvir trechos do repertório.

Piano

O candidato deverá executar, na íntegra e de memória, o seguinte repertório:

1. C. Czerny: Estudo op. 740 n° 31, em Lá Menor. Edição Schirmer;

2. J. S. Bach: Um Prelúdio e Fuga do Cravo Bem Temperado;

3. O primeiro movimento de uma Sonata a escolher entre Haydn, Mozart (exceto KV 282 [189g] e KV 545) e Beethoven (exceto op. 13, op.27 n° 2, op. 49 n°s. 1 e 2 e op.79);

4. F. Chopin: uma Mazurca a escolher entre as seguintes: op.7 n° 2, op.17 n°s. 2 e 3, op.24 n°s. 1 e 3;

5. Técnica Pura: será solicitada em uma tonalidade escolhida pela banca.

a) Escalas diatônicas maiores e menores:

- Movimento direto com distância de oitava, terça e sexta entre as mãos (conforme exercício n° 39 de Hanon publicado pela Ricordi Brasileira).

- Movimento contrário com distância de oitava, terça e sexta ao iniciar a escala (conforme exercício n° 40 de Hanon);

b) Escala cromática (conforme exercício n° 40 de Hanon).

c) Arpejos na tonalidade escolhida pela Banca (maiores e menores):

- sobre uma tônica e suas inversões, (conforme exercício n° 41 de Hanon);

- sobre o acorde de sétima de dominante e suas três inversões (conforme exercício n° 42 de Hanon);

6. Uma peça para leitura à primeira vista, que será entregue ao candidato pela Banca Examinadora no momento da prova.

Não serão aceitas transcrições facilitadas de nenhuma obra do repertório solicitado.

A Banca Examinadora poderá optar por ouvir trechos do repertório.

Recomenda-se a utilização de edições *Urtext* (texto original do compositor) para a preparação das obras solicitadas nos itens 2, 3 e 4.

VIOLÃO

O candidato deverá trazer seu próprio instrumento e executar na íntegra o seguinte repertório:

1. Napoléon Coste: Estudo n°. 22, de *25 Estudos op.38*, disponível em

[http://imslp.org/wiki/25_Etudes_for_Guitar,_Op.38_\(Coste,_Napoléon\)](http://imslp.org/wiki/25_Etudes_for_Guitar,_Op.38_(Coste,_Napoléon))

2. H. Villa Lobos: Estudo n°. 2, de *12 Estudos*, manuscrito de 1928, disponível em

[http://imslp.org/wiki/12_Estudos,_W235_\(Villa-Lobos,_Heitor\)](http://imslp.org/wiki/12_Estudos,_W235_(Villa-Lobos,_Heitor))

O candidato deverá entregar 1 cópia da partitura do movimento da sonata para a Banca Examinadora. A Banca Examinadora levará em consideração o grau de dificuldade do repertório escolhido pelo candidato, o nível de execução e poderá optar por ouvir trechos do repertório.

G - PROVA DE HABILIDADES DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO (FAAC/Bauru)

A prova de habilidades terá duas partes: Desenho de Observação e Desenho de Criação. As partes terão duração de duas horas cada uma:

13h00 às 15h00 – 1ª parte – Desenho de Observação

16h00 às 18h00 – 2ª parte – Desenho de Criação

Serão classificados os candidatos com nota superior a zero.

1. Desenho de Observação.

Reprodução real de objeto(s). Serão avaliados: composição, enquadramento no campo, textura, luz e sombra, perspectiva e proporção.

O material a ser utilizado deverá ser exclusivamente lápis preto e/ou grafite integral, a ser trazido pelo candidato.

2. Desenho de Criação.

Criação de um desenho a partir de objeto(s) distribuído(s) na primeira parte da prova (desenho de observação). Serão avaliados os aspectos de criação, a coerência com o tema proposto, assim como a técnica no manuseio do material. O uso da cor será obrigatório nesta parte da prova. O material (lápis de cor e canetas hidrográficas coloridas) deverá ser trazido pelo candidato.

A Vunesp fornecerá papéis específicos para a realização da prova.

H - PROVA DE HABILIDADES DO CURSO DE DESIGN - Habilitação em Design Gráfico e Design do Produto (FAAC – Bauru)

A prova terá duas partes: Desenho de Observação e Desenho de Criação.

As partes terão duração de duas horas cada uma:

13h00 às 15h00 – 1ª parte – Desenho de Observação

16h00 às 18h00 – 2ª parte – Desenho de Criação

Serão classificados os candidatos com nota superior a zero.

1. Desenho de Observação.

Reprodução real de objeto(s). Serão avaliados: composição, enquadramento no campo, textura, luz e sombra, perspectiva e proporção.

2. Desenho de Criação.

Criação de desenho a partir de objeto(s) distribuído(s) na primeira parte da prova (desenho de observação). Serão avaliados os aspectos de criação, a coerência com o tema proposto, assim como a técnica no manuseio do material.

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes materiais: lápis HB, 2B, 6B, lápis de cores diversas e borracha.

A Vunesp fornecerá papéis específicos para a realização da prova.

I – PROVA DE HABILIDADES DO CURSO DE ARTES VISUAIS (BACHARELADO/LICENCIATURA)

FAAC/Bauru

A Prova de Habilidades constará de duas etapas (teórica e prática), com duração máxima de 2 horas cada uma.

A nota final da Prova de Habilidades do Curso de Artes Visuais será o resultado da média aritmética das notas dos dois componentes (Provas 1 e 2). O candidato que obtiver nota zero em qualquer um dos componentes será desclassificado.

1. PROVA TEÓRICA (primeira parte)

Na prova teórica o candidato será avaliado de acordo com seu conhecimento sobre arte moderna e contemporânea, brasileira e internacional. Serão avaliados o domínio do candidato quanto a sua capacidade para desenvolver e interpretar conhecimentos em:

HISTÓRIA DA ARTE (com ênfase na arte nos séculos XX e XXI)

TEORIA DA LINGUAGEM VISUAL

2 – PROVA PRÁTICA (segunda parte)

Na prova prática o candidato deverá realizar desenhos de observação e de criação nas quais serão avaliados os seguintes aspectos:

- DESENHO DE OBSERVAÇÃO.

Observação e registro gráfico, soluções de enquadramento, uso da valorização da linha, das superfícies e dos volumes, da proporção e da perspectiva intuitiva.

- PLÁSTICA.

Utilização dos fundamentos básicos da Linguagem Visual, tais como: composição ritmo, equilíbrio, movimento, centro de atenção, figura-fundo e teoria da cor.

- INTERPRETAÇÃO E CRIAÇÃO.

Interpretação e solução plástica com determinado material solicitado para uma proposta visual, verbal ou sonora.

Material:

O candidato deverá comparecer à prova munido de apontador de lápis.

A VUNESP fornecerá papel Canson A-3.

Em cada proposta poderá ser solicitada a utilização de um determinado tipo de material para avaliação de seu uso.

Atenção: Comparecer munido da cédula de identidade.

Bibliografia:

AMARAL, Aracy. *Artes Plásticas na Semana de 22*. 5.ed. ARGAN, G. C. *Arte moderna: do iluminismo aos movimentos contemporâneos*. AUMONT, Jacques. *A imagem*. 6.ed. Campinas: Papyrus, 1993.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: arte. Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1997.

CHIARELLI, Tadeu. *Arte Internacional Brasileira*. São Paulo: Lemos Editorial, 1999.

DEMPSEY, Amy. *Estilos, escolas e movimentos: guia enciclopédico da arte moderna*. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.

DONDIS, Donis. *A sintaxe da linguagem visual*. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

ENCICLOPÉDIA. Artes Visuais. www.itaucultural.org.br

GOMBRICH, Ernest Hans. *A história da arte*. 16.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

JANSON, Horst Woldemar; JANSON, Anthony F. *Iniciação à história da arte*. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

PEDROSA, Israel. *Da cor à cor inexistente*. 8.ed. Rio de Janeiro: Léo Christiano Editorial Ltda, 2002.

WONG, Wucius. *Princípios da forma e desenho*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

ANEXO IV

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____,
nascido(a) em ___/___/____, no município de _____
_____, estado _____,
filho(a) de _____
e de _____,
estado civil _____, residente
e domiciliado(a) à _____,
CEP: _____ portador(a) da cédula de identidade (RG)
nº _____, expedida em ___/___/____, declaro, sob
as penas da lei, que sou _____ (preto ou pardo) e estou
ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às
sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais
aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do pai ou responsável no
caso de candidato(a) menor de idade

*O Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

- A prova de redação tem o objetivo de avaliar a capacidade de fundamentação e de conclusão, o respeito ao tema definido, a clareza da exposição de ideias e o domínio da norma culta na modalidade escrita da língua portuguesa na elaboração de uma dissertação;
- A prova de redação terá, na sua correção, a atribuição de nota de 0 a 28 pontos;
- Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

A – Proposta e Abordagem do Tema: A leitura da Proposta e da Coletânea deve ser o ponto de partida para a elaboração do projeto de texto. Nesse critério, portanto, avalia-se se o candidato cumpre o que está sendo solicitado, posicionando-se frente à proposta e levando em consideração os elementos da Coletânea. Avalia-se, ainda, se o candidato compreende as ligações de sentido existentes entre Tema e Coletânea, demonstrando domínio do conjunto total das propostas (textos de apoio, tema e comando com especificação da tarefa a ser realizada);

B – Gênero/Tipo de Texto e Coerência: Neste critério, avalia-se o desenvolvimento do tipo de texto dissertativo e como a argumentação é construída. Isto é, avalia-se como o candidato sustenta sua tese em termos argumentativos e como esta argumentação está organizada, considerando-se a macroestrutura do texto dissertativo (*introdução, desenvolvimento e conclusão*). Assim, avalia-se, neste critério, a presença de introdução (apresentação do assunto abordado ou do ponto de vista a ser defendido), de desenvolvimento (argumentação que sustente a posição tomada) e de conclusão (término decorrente da argumentação apresentada). Quando essas partes estão presentes e efetivamente articuladas, percebe-se, no texto, uma progressão temática. É importante dizer que são avaliadas, também, a qualidade e a pertinência dos argumentos, e a ausência de contradição entre as ideias apresentadas. Por fim, avalia-se o tipo de interlocução construída pelo texto: na medida em que se trata de um tipo de texto em que o autor deve *analisar, explicar, avaliar e interpretar* uma questão específica de modo a convencer seu interlocutor de que o seu ponto de vista é o melhor ponto de vista possível, faz-se necessária uma *ficcionalização* construída a partir da interlocução entre um enunciador que se mostra como *a voz do bom-senso/da verdade/da razão* e um co-enunciador representado como *um auditório universal*.

C – Elementos Linguísticos (Modalidade e Coesão): Avalia-se, neste critério, o uso dos recursos formais da língua portuguesa expressos na superfície textual: as regras do padrão culto escrito da língua (regras ortográficas, morfológicas, sintáticas). Avalia-se, também, a escolha lexical (precisão vocabular) e o grau de formalidade/informalidade expressa em palavras e expressões. É importante considerar que as propostas definem que o texto deve ser escrito em norma-padrão da língua portuguesa e que o gênero/tipo de texto

impõe um grau de formalidade que deve contribuir para a interlocução definida acima. Em termos de coesão, avalia-se a capacidade de o candidato utilizar os recursos coesivos da língua (lexicais, sintáticos e semânticos: anáforas, catáforas, repetições, substituições, etc.) de modo a tornar a relação entre frases e períodos e entre os parágrafos do texto mais clara e precisa.

- cada redação é avaliada por dois examinadores independentes e, no caso de haver discrepância na atribuição das notas, o texto é reavaliado por um terceiro examinador independente. No caso de a discrepância permanecer, a prova é avaliada pelos Coordenadores da banca.
- A nota final da redação é calculada da seguinte forma: nas situações em que a prova não passa por uma terceira avaliação, a nota final é a média das duas notas atribuídas; quando há terceira correção, a nota final é a média das duas notas mais próximas; quando a prova passa, ainda, pela avaliação da coordenação da banca de examinadores, a nota final é a média entre a nota dada pelos coordenadores e a nota mais próxima dada por um dos três primeiros examinadores.

Será atribuída nota zero à redação que:

- a) fugir ao tema e/ou gênero propostos;
- b) apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, marca ou informação não pertinente ao solicitado na proposta da redação que possam permitir a identificação do candidato;
- c) estiver em branco;
- d) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas e/ou em versos);
- e) for escrita em outra língua que não a portuguesa;
- f) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- g) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
- h) apresentar menos de 7 (sete) linhas (sem contar o título);
- i) for composta integralmente por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da proposta.

Observações importantes

- Na aferição do critério de correção gramatical, o candidato poderá valer-se das normas ortográficas implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012: “A implementação do Acordo obedecerá ao período de transição de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2015, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.”
- O espaço para rascunho no caderno de questões é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova de redação pela Banca Examinadora.
- Em hipótese alguma o título da redação será considerado na avaliação do texto.
- Textos que apresentarem trechos de cópia em meio a trechos autorais poderão ser penalizados.